



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVII Nº 99

Brasília, terça-feira, 10 de junho de 2008

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Alirio Neto (PPS)
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PRONA)
Suplente: Eurides Brito (PMDB)
2º Secretário: Brunelli (DEM)
Suplente: Leonardo Prudente (DEM)
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)
Corregedor: Roney Nemer (PMDB)
Ouvidor: Rogério Ulysses (PSB)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Patrício
Pedro do Ovo	Bernaldo Pontes
Brunelli	Paulo Roriz
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Leonardo Prudente
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Bernaldo Pontes	Pedro do Ovo
Paulo Tadeu	Chico Leite
Roney Nemer	Benício Tavares

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Luzia de Paula	Bernaldo Pontes
Cabo Patrício	Paulo Tadeu
Raad Massouh	Brunelli

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Erika Kokay
Vice-Presidente: Paulo Roriz	Brunelli
Luzia de Paula	Rogério Ulysses
Roney Nemer	Leonardo Prudente
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Brunelli	Leonardo Prudente
Dr. Charles	Milton Barbosa
Reguffe	

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares	Eurides Brito
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Bispo Renato Andrade
Bernaldo Pontes	Pedro do Ovo
Cabo Patrício	Erika Kokay
Leonardo Prudente	Raad Massouh

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Raad Massouh	Eurides Brito
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Pedro do Ovo	Luzia de Paula
Erika Kokay	Chico Leite
Bispo Renato Andrade	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade	Wilson Lima
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Pedro do Ovo
Dr. Charles	Milton Barbosa
Wilson Lima	Erika Kokay
Reguffe	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente: Eurides Brito	Roney Nemer
Paulo Tadeu	Chico Leite
Leonardo Prudente	Raad Massouh
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	4
Comissões	14
Mesa Diretora	21
Atos Administrativos	23
Declarações de Prejudicialidade	24
Diretoria de Recursos Humanos	24
Primeira Secretaria	25
Fiscal	25
Licitações	25

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.487, DE 2008

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Reinaldo Teixeira Vieira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Reinaldo Teixeira Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALIRIO NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488, DE 2008

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Clarindo Carlos da Rocha.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Clarindo Carlos da Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALIRIO NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.489, DE 2008

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

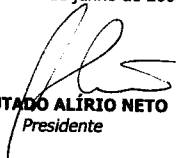
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Rui Pereira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Rui Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.490, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

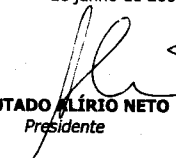
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Júlio César Mota.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Júlio César Mota.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

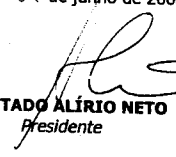
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lairton Fernandes Miranda.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lairton Fernandes Miranda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.492, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Aguinaldo de Jesus)

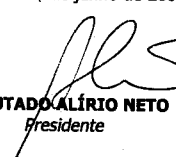
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito José André Casas Garcia.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito José André Casas Garcia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

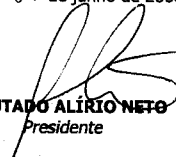
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Hélio Fernandes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Hélio Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.494, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

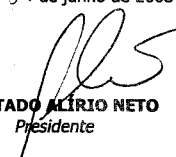
Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Sylvia H. Cyntrão.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Sylvia H. Cyntrão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.495, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

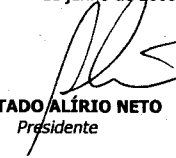
Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Francisca Vânia Barros Araújo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Francisca Vânia Barros Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3966-8963

SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.496, DE 2008

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

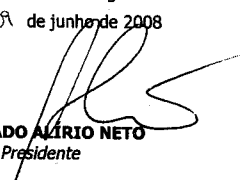
Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

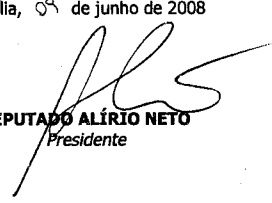
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Antonio Carlos Chaul.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Antonio Carlos Chaul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.498, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Salvandir Ferreira de Lima.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Salvandir Ferreira de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.499, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

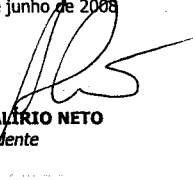
Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Vicky Tavares.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Vicky Tavares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.500, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

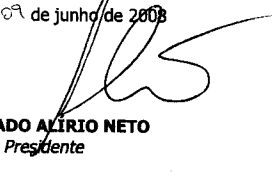
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adelson Júlio Cardoso.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adelson Júlio Cardoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.501, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Berinaldo Pontes)

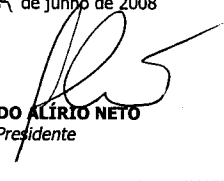
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor César Augusto Gonçalves, Presidente da Brasiliatur – Empresa Brasileira de Turismo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor César Augusto Gonçalves, Presidente da Brasiliatur – Empresa Brasileira de Turismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.502, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

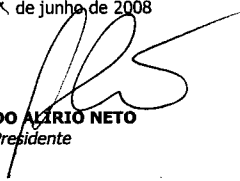
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eduardo Rangel de Aickmin.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eduardo Rangel de Aickmin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.503, DE 2008**

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

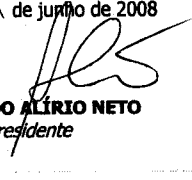
Aprova a indicação do Senhor Ricardo de Barros Vieira para exercer o cargo de Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do art. 60, XXXV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 64, II, t, combinado com o art. 141, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação, consubstanciada no Ofício nº 160/2008 – GABGOV, de 16 de maio de 2008, contido no Processo nº 24/2008 – CLDF, do Senhor Ricardo de Barros Vieira para ocupar o cargo de Presidente do Banco de Brasília S.A. – BRB.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 633, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 38, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007.

Art. 2º Ficam alterados, na Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, para fins de compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2008, os anexos: Anexo de Metas e Prioridades; Anexo I - Metas e Projeções Fiscais; Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Anexo VII - Projeção da Renúncia de Receita de Origem Tributária; e Anexo VIII - Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º Fica alterada a expressão "Transporte Racional" constante do programa 0250 e ações 1575 e 1752 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, que passam a ter as seguintes denominações:

Programa: 0250 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA INTEGRADA

Ação: 1575 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL DO PROGRAMA BRASÍLIA INTEGRADA

Ação: 1752 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PREPARAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA INTEGRADA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2008.

Valores Constantes

	2008	2009	2010
I - Receita Fiscal Total	8.168.395	8.406.400	8.616.255
II - Despesa Fiscal Total	8.203.194	8.406.400	8.616.255
III - Resultado Primário (I - II)	(34.799)	0	0
IV - Resultado Nominal	(162.130)	(156.228)	(122.715)
V - Dívida Contratual	1.977.685	1.935.415	1.635.058

Discriminação	2008	2009	2010
I - RECEITAS FISCAIS	8.485.789	9.688.556	8.782.208
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	5.970.177	6.616.457	7.516.282
I.1.1 - Receita Tributária (menos IRPQN)	4.817.721	5.500.639	6.020.204
I.1.1.1 - Imposto de Renda (IRPQN)	1.009.298	1.152.367	1.106.346
I.1.1.3 - Outras Receitas de Origem Tributária	143.158	153.451	153.593
I.1.2 - Transferências da União	-	-	-
I.1.3 - Outras Receitas	2.915.612	2.872.203	2.452.288
I.1.3.1 - Aplicações Financeiras	84.158	96.133	29.476
I.1.3.2 - Alienação de Bens	1.942	2.217	-
I.1.3.3 - Operações de Crédito	208.736	238.325	321.932
I.1.3.4 - Amortizações	22.518	25.710	24.401
I.1.3.5 - Demais Receitas	2.160.218	2.509.818	2.076.480
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	317.394	362.385	376.868
I.2.1 - Aplicações Financeiras	84.198	96.133	29.476
I.2.2 - Alienação de Bens	1.942	2.217	-
I.2.3 - Operações de Crédito	208.736	238.325	321.932
I.2.4 - Amortizações	22.518	25.710	24.401
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	8.168.395	8.326.275	8.406.400
II - DESPESAS FISCAIS	8.485.789	8.688.660	8.782.208
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	4.475.684	5.110.129	4.518.730
II.1.1 - Pessoal e encargos	4.010.065	4.578.531	4.263.479
II.1.2 - Demais	282.695	322.653	376.809
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	127.331	145.380	156.228
II.2.1 - Amortização da Dívida	104.624	119.455	110.155
II.2.2 - Concessão de Empréstimos	50.840	57.818	109.426
II.2.3 - Alienação de Títulos de Capital (B Integr.)	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	8.203.194	8.366.007	8.406.400
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	-34.799	-39.732	0
IV - RESULTADO NOMINAL (III - II.2.1)	-162.130	-185.112	-156.228
V - DÍVIDA CONTRATUAL	1.977.685	1.935.415	1.635.058

Obs.: Valor Constante: índice do IGP - DI
Corrente: índice PIB-DF x IGP-DI

NOTAS:

(1) Com a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002 os recursos destinados a atender as áreas de

(2) Nos valores das Operações de Crédito, estão consideradas as previsões contratadas e a contrair.

(3) As despesas com Pessoal e Encargos referentes a 2008 foram obtidas a partir de estimativa constante da

Observações:

1) para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "acima da linha".

2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IGP-DI e preços

3) As Receitas de Origem Tributária são constituídas de: impostos, taxas, Dívida Ativa dos tributos, multas e juros

4) O resultado primário igual a 0 (zero) para 2008 a 2010 decorre da necessidade de se espelhar a posição

5) Com o advento das emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008, reduzindo em R\$

os índices utilizados para correção das receitas e despesas

IGP-DI: para 2005 = 1,22%; 2006 = 3,79%; 2007 = 4,5%; 2008 = 4,0%; 2009 = 4,00%; 2010 = 4,00%.

PIB - DF: (1,0836) mantido constante para 2007 a 2010.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

1 - Introdução

As metas fiscais estabelecidas para o Distrito Federal, no período 2008 a 2010, têm como base os parâmetros econômicos da taxa inflacionária combinada com o crescimento da economia do Distrito Federal e com a política fiscal de ajuste orçamentário e financeiro para o exercício de 2007, e, como princípio, expressam a busca do atingimento do equilíbrio das finanças distritais, sobretudo, levando-se em conta a necessidade de austeridade e de controle dos recursos públicos deflagrada por este novo Governo.

Nesse sentido, é imperativo a busca na excelência da exploração da base tributária distrital com o objetivo de ampliar as diversas fontes de receitas, possibilitando assim financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e aquelas constitucionais ou legais, bem como seus programas e projetos prioritários da administração.

Considerando o enfoque da arrecadação, os valores estimados na LDO levam em consideração a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Distrito Federal bem como o uso eficiente da máquina fiscalizadora e arrecadadora distrital, visando o combate à sonegação e à obtenção de melhores índices de arrecadação.

Os investimentos previstos na LDO, sobretudo listados no Anexo de Metas e Prioridades, estão compatíveis com o Plano Plurianual 2008 - 2011, bem como com a capacidade de financiamento do Governo do Distrito Federal, que se encontra substancialmente confortável, em sua relação Dívida Consolidada Líquida X Receita Líquida Real, permitindo a fixação de resultado primário igual a zero, para os próximos exercícios de 2008 a 2010, de forma a manter constante a relação Dívida/RLR. Neste sentido, o Distrito Federal, além da rolagem de dívida, pode auferir de captação de novos financiamentos, sem prejudicar a execução orçamentária e financeira.

2 - Finalidade do Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, segundo o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, é composto pelos seguintes relatórios:

- Metas Fiscais - Projeção Anual;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas aos Exercícios Anteriores;
- Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Programa	Objeto	Quantidade	Unidade	Valor
Programa 0001 - URBANIZAÇÃO	0001 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0002 - URBANIZAÇÃO	0002 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0003 - URBANIZAÇÃO	0003 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0004 - URBANIZAÇÃO	0004 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0005 - URBANIZAÇÃO	0005 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0006 - URBANIZAÇÃO	0006 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0007 - URBANIZAÇÃO	0007 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0008 - URBANIZAÇÃO	0008 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0009 - URBANIZAÇÃO	0009 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0010 - URBANIZAÇÃO	0010 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0011 - URBANIZAÇÃO	0011 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0012 - URBANIZAÇÃO	0012 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0013 - URBANIZAÇÃO	0013 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0014 - URBANIZAÇÃO	0014 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0015 - URBANIZAÇÃO	0015 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0016 - URBANIZAÇÃO	0016 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO	0017 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0018 - URBANIZAÇÃO	0018 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0019 - URBANIZAÇÃO	0019 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0020 - URBANIZAÇÃO	0020 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0021 - URBANIZAÇÃO	0021 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0022 - URBANIZAÇÃO	0022 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0023 - URBANIZAÇÃO	0023 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0024 - URBANIZAÇÃO	0024 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO	0025 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0026 - URBANIZAÇÃO	0026 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0027 - URBANIZAÇÃO	0027 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0028 - URBANIZAÇÃO	0028 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0029 - URBANIZAÇÃO	0029 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0030 - URBANIZAÇÃO	0030 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0031 - URBANIZAÇÃO	0031 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0032 - URBANIZAÇÃO	0032 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0033 - URBANIZAÇÃO	0033 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0034 - URBANIZAÇÃO	0034 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0035 - URBANIZAÇÃO	0035 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0036 - URBANIZAÇÃO	0036 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0037 - URBANIZAÇÃO	0037 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0038 - URBANIZAÇÃO	0038 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0039 - URBANIZAÇÃO	0039 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0040 - URBANIZAÇÃO	0040 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0041 - URBANIZAÇÃO	0041 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0042 - URBANIZAÇÃO	0042 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0043 - URBANIZAÇÃO	0043 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0044 - URBANIZAÇÃO	0044 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0045 - URBANIZAÇÃO	0045 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0046 - URBANIZAÇÃO	0046 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0047 - URBANIZAÇÃO	0047 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0048 - URBANIZAÇÃO	0048 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0049 - URBANIZAÇÃO	0049 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0050 - URBANIZAÇÃO	0050 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0051 - URBANIZAÇÃO	0051 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0052 - URBANIZAÇÃO	0052 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0053 - URBANIZAÇÃO	0053 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0054 - URBANIZAÇÃO	0054 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0055 - URBANIZAÇÃO	0055 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0056 - URBANIZAÇÃO	0056 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0057 - URBANIZAÇÃO	0057 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0058 - URBANIZAÇÃO	0058 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0059 - URBANIZAÇÃO	0059 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0060 - URBANIZAÇÃO	0060 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0061 - URBANIZAÇÃO	0061 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0062 - URBANIZAÇÃO	0062 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0063 - URBANIZAÇÃO	0063 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0064 - URBANIZAÇÃO	0064 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0065 - URBANIZAÇÃO	0065 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0066 - URBANIZAÇÃO	0066 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0067 - URBANIZAÇÃO	0067 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0068 - URBANIZAÇÃO	0068 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0069 - URBANIZAÇÃO	0069 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0070 - URBANIZAÇÃO	0070 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0071 - URBANIZAÇÃO	0071 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0072 - URBANIZAÇÃO	0072 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0073 - URBANIZAÇÃO	0073 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0074 - URBANIZAÇÃO	0074 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0075 - URBANIZAÇÃO	0075 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0076 - URBANIZAÇÃO	0076 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0077 - URBANIZAÇÃO	0077 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0078 - URBANIZAÇÃO	0078 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0079 - URBANIZAÇÃO	0079 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0080 - URBANIZAÇÃO	0080 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0081 - URBANIZAÇÃO	0081 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0082 - URBANIZAÇÃO	0082 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0083 - URBANIZAÇÃO	0083 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0084 - URBANIZAÇÃO	0084 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0085 - URBANIZAÇÃO	0085 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0086 - URBANIZAÇÃO	0086 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0087 - URBANIZAÇÃO	0087 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0088 - URBANIZAÇÃO	0088 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0089 - URBANIZAÇÃO	0089 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0090 - URBANIZAÇÃO	0090 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0091 - URBANIZAÇÃO	0091 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0092 - URBANIZAÇÃO	0092 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0093 - URBANIZAÇÃO	0093 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0094 - URBANIZAÇÃO	0094 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0095 - URBANIZAÇÃO	0095 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0096 - URBANIZAÇÃO	0096 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0097 - URBANIZAÇÃO	0097 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0098 - URBANIZAÇÃO	0098 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0099 - URBANIZAÇÃO	0099 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97
Programa 0100 - URBANIZAÇÃO	0100 - URBANIZAÇÃO	1000	M2	97

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS Metas e Projeções Fiscais

(Art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Valores Correntes

	2008	2009	2010
I - Receita Fiscal Total	9.326.275	9.981.938	10.640.369
II - Despesa Fiscal Total	9.366.007	9.981.938	10.640.369
III - Resultado Primário (I - II)	(39.732)	0	0
IV - Resultado Nominal	(185.112)	(185.509)	(151.543)
V - Dívida Contratual	2.258.024	2.298.153	2.019.162

- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Servidor Público;
- Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Além desses relatórios exigidos pela LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta, também, pelo Anexo de Metas e Prioridades, que são ações que obrigatoriamente deverão constar da Proposta Orçamentária, a exceção daquelas VETADAS pelo Poder Executivo, e do Anexo de Riscos Fiscais, que traz a público possibilidades de acontecimento imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível não realização, comprometendo a execução financeira do exercício, quanto em relação a despesas não programadas, a exemplo das ações litigiosas, com possibilidade de perda, contra o Distrito Federal.

Os Anexos de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do cumprimento das metas fiscais para o exercício em referência, e, também, para aferir o comportamento de sua fixação relativa a exercícios passados com a execução efetiva, de sorte a permitir uma análise melhor sobre Planejamento/Execução, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o montante do estoque da dívida pública.

3 – Metodologia de Estimativa das Metas Fiscais

3.1 Projeção das Receitas

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da projeção das receitas fiscais para o período de 2008 – 2010 consistem em:

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2008 – 2010 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados no período de 2002 a março de 2007, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, conforme documentação encaminhada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda – SUREC/SEF, sendo os mesmos contemplados como metas na Projeção para o exercício de 2008 e seguintes.

Cabe ressaltar que em relação ao Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF, teve-se como base os valores redefinidos na Programação Financeira para o exercício de 2007 e o seu comportamento de janeiro a abril de 2007, sobre os quais foram lançados o Crescimento Vegetativo de 5,0%, acrescidos da autorização de que trata o art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, relativamente ao reajuste geral para os Servidores, criação de cargos, no âmbito da Câmara Legislativa, e a nomeações decorrentes de concursos públicos. Essa relação encontra-se em anexo próprio a esta Lei.

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores fixados na programação financeira para o exercício de 2007, utilizando os índices de inflação (IGP-DI) e do PIB-DF (cerca de 8,36%). Excluem-se dessa premissa as receitas de operações de crédito e as despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida, cujas projeções foram elaboradas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Fazenda, em conformidade com os processos de contratação de crédito.

b) Hipóteses Macroeconômicas

Podemos considerar o PIB-DF e o IGP-DI como as principais variáveis para explicar o crescimento real das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas. Assim, consideramos para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, um crescimento do Produto Interno Bruto do Distrito Federal de 8,36% (Fonte: Subsecretaria de Estatística/SEPLAN). As taxas de inflação (IGP-DI) consideradas para o período foram de 4,0%, 4,0% e 4,0%, respectivamente.

3.2 – Projeção das Despesas

A base para a projeção das despesas fiscais leva em consideração as variáveis estipuladas para as receitas fiscais, sendo que para a rubrica "Pessoal e Encargos", adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) acrescida da correção de 5,5% correspondente ao reajuste geral dos servidores considerando-se projeções similares para 2009 e 2010.

4 – Metas Fiscais para 2008

4.1 Objetivos e Estratégias

O Distrito Federal tem pautado suas ações fiscais com o objetivo de atender as demandas sociais e de investimento da população, bem como viabilizar atendimento aos mandos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste contexto, é imperioso dar sequência ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, iniciado em 1999 por meio do cumprimento de metas e implementação de ações fiscais. Este programa, que é parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Distrito Federal com o Governo Federal, tem como eixo central dar sustentação fiscal e financeira, em bases sólidas e permanentes. Assim, as estratégias do Governo do Distrito Federal serão direcionadas para a obtenção de resultados primários suficientes para possibilitar a cobertura do serviço da dívida, não replicando em deficiências na prestação dos serviços públicos à sociedade.

A estratégia de fixação de resultado primário igual a 0 (zero), além de manter constante a curva da relação Dívida/RLR, objetiva demonstrar, no Anexo de Metas Fiscais, a capacidade de endividamento do Governo do Distrito Federal. Como há uma

folga substancial nessa relação, o resultado primário não precisa ser necessariamente superior a Zero, dando possibilidades ao governo de contrair novos financiamentos, devido a sua larga margem consignável.

5 - PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2008-2010

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios 2008 a 2010. Cumpre destacar que as metodologias utilizadas buscam apurar valores líquidos de benefícios tributários, inclusive aqueles que por força da Lei Complementar nº 101/2000 são considerados renúncia de receita, atendendo a condição contida no inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As projeções foram elaboradas em valores correntes e em valores constantes, a preços estimados de 2007. Na deflação dos valores correntes, utilizou-se como

deflator o IGP-DI médio construído com base nas expectativas consideradas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para o índice acumulado dos exercícios de 2007 a 2010, conforme a seguir.

PREVISÃO PARA O IGP-DI ACUMULADO – 2007-2010

	2007	2008	2009	2010
	4,5%	4,0%	4,0%	4,0%

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Os índices médios apurados das expectativas acima encontram-se abaixo.

IGP-DI MÉDIO PARA ATUALIZAÇÃO E DEFLAÇÃO DE VALORES MONETÁRIOS

ÍNDICES MÉDIOS	2007	2008	2009	2010
ATUALIZAÇÃO	1,0000	1,0451	1,0869	1,1304
DEFLAÇÃO	1,0000	0,9568	0,9200	0,8846

Fonte: Núcleo de Análise e Projeção Econômica-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

Na previsão do ICMS e do ISS, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado.

A fim de estabelecer correlação da receita com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, isto é, incluindo benefícios tributários, e levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta \cdot PIB_t$	$Y_t = \alpha + \beta \cdot PIB_t$

Onde:

Y_t = número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1 (1º trim/1995), 2, 3, ..., 49 (1º trim/2007).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t.

Com base no modelo de alisamento exponencial "Holt-Winters", foram projetados os números índices do PIB trimestral até o quarto trimestre de 2010. A série projetada foi compatibilizada com as expectativas para crescimento real do PIB e inflação descritas a seguir:

VARIÁVEL	2007	2008	2009	2010
PIB (Variação % real)	3,7%	4,0%	4,0%	4,0%
IGP-DI (Variação %)	4,5%	4,0%	4,0%	4,0%

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Após o ajuste da série, a mesma foi substituída nas equações estimadas de forma a projetar os números índices da arrecadação do ICMS e do ISS até o quarto trimestre de 2010. Para encontrar a arrecadação mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da arrecadação no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média mensal no respectivo trimestre, permitindo a apuração preliminar das arrecadações dos dois trimestres para o período 2007-2010.

Em seguida, as projeções preliminares para o ICMS e o ISS foram acrescidas das expectativas das receitas advindas do ICMS-Incentivado/PRÓ-DF/FUNDEFE (R\$ 150 milhões em 2008) e do ISS-Retenção via SIGGO (R\$ 70 milhões em 2008).

As projeções para as arrecadações do ICMS e do ISS, líquidas de benefícios tributários e deduzidas da perda de receita decorrente do regime de tributação Simples Nacional, são apresentadas a seguir.

ICMS

		Valores Correntes em R\$ 1.000		
Item	2008	2009	2010	
Receita Bruta Prevista	4.260.919	4.645.189	5.066.822	
(-) Valor Previsto para Benefícios Tributários	396.091	399.404	412.202	
(-) Estimativa do Impacto do Supersimples	93.355	97.090	100.973	
(=) Receita Líquida Prevista	3.771.472	4.148.695	4.553.646	

ISS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2008	2009	2010
Receita Bruta Prevista	698.475	699.643	756.455
(-) Valor Previsto para Benefícios Tributários	26.327	26.338	24.516
(-) Estimativa do impacto do Supersimples	13.756	14.306	14.879
(=) Receita Líquida Prevista	658.392	658.998	717.061

Em relação ao regime de tributação SIMPLES, considerou-se a expectativa de receita oriunda do Simples Nacional decorrente de estudos elaborados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/CONFAZ e pelo Núcleo de Política Fiscal da Coordenadoria de Estudos e Planejamento Econômico-Tributário/SUREC/SEF.

Para as estimativas de receita do IPTU/TLP e do IPVA, foram considerados dados sobre o lançamento, arrecadação e benefícios tributários nos exercícios de 2005 a 2007, bem como índices estimados de inadimplência.

A expectativa de receita da TLP para 2008 tomou por base simulações para o valor do lançamento (R\$ 93,8 milhões) de forma a observar o custo com serviço de limpeza pública. Em seguida, esse valor foi extrapolado para 2009-2010 de acordo com a média de crescimento anual observada nos últimos três anos. Para o IPTU e o IPVA, os valores lançados em 2007, incluindo benefícios tributários estimados, foram atualizados ano a ano até 2010 pelos índices médios de crescimento anual para os lançamentos ocorridos entre 2005 e 2007, o que resultou em projeções para as expectativas de receita bruta do período 2008 a 2010. Dessas expectativas de receita, foi deduzida a previsão para os benefícios tributários apresentada em estudo anexo

elaborado pelo Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF, intitulado "Projeção da Renúncia de Receita de Origem Tributária para os Exercícios de 2008 a 2010 (reexame em 23/07/2007)".

Após, procedeu-se ao ajuste dos valores projetados líquidos de benefícios tributários de forma a considerar a inadimplência, os pagamentos de débitos de exercícios anteriores e, no caso do IPVA, a receita advinda do aumento da frota de veículos. Com isso, obteve-se a previsão da arrecadação do IPTU, da TLP e do IPVA em valores correntes para os exercícios 2008 a 2010.

IPTU

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2008	2009	2010
Valor Previsto para o Lançamento	468.187	516.429	569.666
(-) Valor Previsto para Benefícios Tributários	48.102	47.985	48.398
(=) Lançamento estimado líquido da renúncia	420.085	468.444	521.270
(-) Estimativa da inad. líquida de pagtos. débitos exerc. anteriores	90.314	100.716	112.073
(+) Estimativa de arrecadação referente parcelamentos	3.000	3.000	3.000
(=) Expectativa de arrecadação para o exercício	332.751	370.729	412.197

Nota: Estimativa da inadimplência, líquida de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, calculada com base na série histórica da arrecadação e do lançamento no período 2005 a 2007.

TLP

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2008	2009	2010
Valor Previsto para o Lançamento	93.845	105.003	117.489
(-) Valor Previsto para Benefícios Tributários	5.762	5.573	5.072
(=) Lançamento estimado líquido da renúncia	88.083	99.430	112.417
(-) Estimativa da inad. líquida de pagtos. débitos exerc. anteriores	11.010	12.429	14.052
(+) Estimativa de arrecadação referente parcelamentos	600	600	600
(=) Expectativa de arrecadação para o exercício	77.673	87.601	98.965

Nota: Estimativa da inadimplência, líquida de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, calculada com base na série histórica da arrecadação e do lançamento no período 2005 a 2007.

IPVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2008	2009	2010
Valor Previsto para o Lançamento	393.571	456.865	530.337
(-) Valor Previsto para Benefícios Tributários	29.242	30.105	31.159
(=) Lançamento estimado líquido da renúncia	364.329	426.759	499.178
(+) Receita estimada ref. veículos novos líquida inadimplência	5.829	6.828	7.987
(+) Estimativa do lançamento do imposto para veículos novos	60.000	60.000	60.000
(+) Estimativa de arrecadação referente parcelamentos	650	650	650
(=) Expectativa de arrecadação para o exercício	419.149	480.581	551.841

Nota: Estimativa da receita advinda de veículos novos, líquida da inadimplência, calculada com base na série histórica da arrecadação e do lançamento no período 2005 a 2007.

Para o ITBI e o ITCD, após construção da série histórica da receita desses tributos, a qual compreende os benefícios tributários, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2000, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta t) S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com $t = 1$ (jan/2000), 2, 3, ..., 90 (jun/2007).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas foram projetadas para o período 2008 a 2010 e, em seguida, deduzidos os valores de benefícios tributários apurados em estudo elaborado a parte, conforme segue.

ITBI

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2008	2009	2010
Receita Bruta Prevista	111.417	121.576	131.735
(-) Valor Previsto para Benefícios Tributários	3.458	3.364	3.083
(=) Receita Líquida Prevista	107.958	118.211	128.652

ITCD

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2008	2009	2010
Receita Bruta Prevista	22.458	24.485	26.511
(-) Valor Previsto para Benefícios Tributários	2.516	2.573	2.600
(=) Receita Líquida Prevista	19.942	21.912	23.911

No tocante às Outras Taxas, Multas e Juros de Mora e à Dívida Ativa Tributária, receitas que no conjunto representam menos que 5% do total da arrecadação de origem tributária, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade das séries históricas mensais das receitas efetivamente arrecadadas isto é, líquidas de benefícios tributários, estimando, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear e incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Nesse sentido, foram consideradas equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta t) S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com $t = 1$ (jan/2000), 2, 3, ..., 90 (jun/2007). Para a dívida ativa, considerou-se $t = 1$ (jan/2003), 2, 3, ..., 54 (jun/2007).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas foram projetadas para o período 2008 a 2010.

A decomposição das projeções em subitens, que compõem o item Multas e Juros de Mora, Dívida Ativa Tributária e Outras Taxas, se deu mediante o produto da participação percentual média da arrecadação de cada subitem no total arrecadado do respectivo item no período de julho/2006 a junho/2007, exceto as taxas de fiscalização sobre serviços públicos de abastecimento de água e saneamento (41121.41.00) e de fiscalização do uso dos recursos hídricos (41121.42.00) para as quais, em função de apresentarem diminuta série histórica de arrecadação, com recolhimentos somente após junho/2006, pautou-se pela análise preditiva elaborada pela Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, conforme Memorando nº 085/2007 SGI/ADASA, além de considerar a fixação de nova alíquota de 1,50% a partir de março/2007 para a Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos.

Quanto à previsão dos Encargos da Dívida Ativa Ajuizada, Contribuições para o Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT e o Programa Bolsa Universitária foram utilizadas como base as arrecadações realizadas em 2006, atualizadas monetariamente pelo INPC médio e previsto para 2008 a 2010.

Por fim, para a previsão do Fundo de participação dos Estados (FPE), Fundo de participação dos Municípios (FPM) e Imposto de Renda Retido na Fonte, os valores previstos para a arrecadação nos exercícios de 2008 e 2010 considerados foram aqueles estimados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF e Secretaria de Planejamento e Gestão, levando-se em conta para o IRRF o acréscimo na despesa de pessoal e encargos sociais.

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos:

- ANEXO I – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2008 A 2010 VALORES CORRENTES EM R\$;
- ANEXO II – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2008 A 2010 VALORES CORRENTES EM R\$;
- ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2008 A 2010 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2008 A 2010 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- ANEXO V – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2004-2010 VALORES CORRENTES EM R\$.

Observar anexos em planilhas EXCEL, a seguir:

ANEXO I
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2008 A 2010
VALORES CORRENTES EM R\$

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010
1100.00.00	TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	7.16.892.739	7.984.370.819	8.833.702.412
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.658.281.584	7.335.281.285	8.071.629.515
1100.00.00	IMPOSTO	5.642.819.409	6.196.834.337	6.719.749.573
1102.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.832.161.837	3.046.131.315	3.281.648.858
1102.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	332.781.114	370.728.858	412.197.624
1102.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.125.368.769	1.212.131.265	1.445.080.000
1102.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	478.148.405	485.911.190	551.841.384
1102.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANS. INTER VIVOS DE BENS MÓVEIS	19.942.278	21.912.116	23.911.357
1102.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	107.658.300	118.211.086	128.651.900
1102.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	4.810.844.472	4.881.734.524	5.368.073.560
1102.00.00	IMPOSTO S/ OP. RES. CUR. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	3.711.471.816	4.146.004.772	4.553.946.462
1102.00.00	IMPOSTO S/ OP. RES. CUR. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	854.361.985	936.086.235	1.017.860.705
1102.00.00	IMPOSTO S/ OP. RES. CUR. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	89.780.589	94.011.917	87.372.351
1102.00.00	IMPOSTO S/ OP. RES. CUR. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	151.424.175	157.946.053	181.078.737
1102.00.00	TAXAS	37.929.912	46.396.237	42.676.462
1102.00.00	PAIO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.681.688	1.824.177	2.050.080
1102.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.123	84.129	93.568
1102.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.735.136	8.530.274	9.285.413
1102.00.00	TAXA DE JERARQUIA FUNÇÃO, TESTE COM. IND. E PREST. DE SERVIÇOS	467.659	514.129	560.739
1102.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.306.250	4.731.114	5.155.978
1102.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.537.877	3.946.796	4.355.719
1102.00.00	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	4.000.000	4.240.000	4.480.000
1102.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	12.000.000	12.360.000	12.720.000
1102.00.00	PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.911.144	86.300.000	93.790.000
1102.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	271.752	298.581	325.372
1102.00.00	TAXA DE FISC. PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO	572.688	626.775	680.894
1102.00.00	TAXA DE IMPRETA PROD.	55.817.158	60.817.158	65.817.158
1102.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA INCENTIVO À BOLS. UNIV. PINAT	2.483.688	2.693.282	2.902.876
1102.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA INCENTIVO À BOLS. UNIV. PINAT	386.524	413.209	440.814
1102.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DF	265.396.467	277.082.328	288.134.419
1102.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DF	83.831.154	88.278.491	92.855.467
1102.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DF	164.214.333	168.133.148	175.278.952
1102.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.477.483	38.744.888	42.812.174
1102.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	280.000	280.000	280.000
1102.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.485.273	3.660.370	3.951.688
1102.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCOP	42.265	46.426	50.011
1102.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCOP	1.865.981	2.023.374	2.188.901
1102.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	924.263	1.001.556	1.078.846
1102.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.728.991	3.946.800	4.163.697
1102.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	13.044.848	14.135.730	15.226.620

1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	0.486.424	7.028.858	7.571.293
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.316.486	2.510.295	2.510.295
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	185.140	178.999	178.999
1911.45.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	18.956.586	19.095.589	19.095.589
1911.46.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.536.800	5.001.968	5.001.968
1911.47.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.48.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.49.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.50.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.51.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.52.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.53.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.54.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.55.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.56.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.57.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.58.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.59.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.60.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.61.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.62.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.63.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.64.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.65.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.66.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.67.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.68.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.69.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.70.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.71.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.72.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.73.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.74.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.75.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.76.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.77.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.78.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.79.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.80.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.81.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.82.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.83.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.84.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.85.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.86.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.87.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.88.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.89.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.90.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.91.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.92.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.93.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.94.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.95.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.96.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.97.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.98.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.031.739	1.031.739	1.031.739
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.031.739	1.031.739	1.031.739

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária-ANPE/TBUREC/SEF

ANEXO II				
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTARIA: 2008 A 2010				
VALORES CORRENTES				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	36.677.884	39.744.886	42.812.113	
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	3.384.273	3.688.376	3.961.468	
MULTA POR ATRASO DA DMC	2.284.126	2.475.138	2.666.151	
MULTA POR DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA ACESSÓRIA	1.083.804	1.174.438	1.265.073	
MULTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	73.343	18.794	20.444	
MULTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AT - ICMS	42.845	46.428	60.011	
MULTA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.271	24.133	25.996	
MULTA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.271	24.133	25.996	
JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.865.961	7.212.574	7.769.187	
MULTAS DO IPTU	6.867.772	4.993.102	5.378.433	
JUROS DE MORA DO IPTU	2.046.189	2.219.471	2.401.564	
MULTAS DO IPI	824.263	1.401.568	1.878.848	
JUROS DE MORA DO IPI	405.344	439.241	473.138	
MULTAS DO ICMS	115.919	562.314	605.710	
JUROS DE MORA DO ICMS	2.728.044	2.956.198	3.184.236	
MULTAS DO ICMS	1.952.461	2.113.570	2.276.680	
JUROS DE MORA DO ICMS	777.800	842.626	907.558	
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	13.644.848	14.135.739	15.226.530	
MULTAS DO ICMS	5.674.544	5.956.198	6.393.878	
JUROS DE MORA DO ICMS	824.263	1.401.568	1.878.848	
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.468.424	7.028.858	7.571.293	
MULTAS DO ICMS	4.408.808	4.777.283	5.145.959	
JUROS DE MORA DO ICMS	2.077.615	2.261.575	2.435.335	
MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.622.105	1.757.755	1.893.406	
MULTAS DA TLP	698.381	762.450	810.518	
JUROS DE MORA DA TLP	0	0	0	
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	0	0	0	
MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	0	0	0	
JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	0	0	0	

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	185.140	178.999	178.999	
MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	55.540	53.018	100.197	
JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	79.300	85.932	92.563	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	18.956.586	19.095.589	19.095.589	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	4.536.800	5.001.968	5.001.968	
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	2.850.921	3.141.673	3.433.325	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	847.290	933.996	1.020.702	
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO IPI	37.138	40.938	44.738	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPI	5.780	6.350	6.939	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DO IPI	25.430	27.811	30.393	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.413.778	1.555.668	1.703.133	
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	432.413	476.863	520.914	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	594.533	652.419	716.214	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	386.832	426.386	466.005	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	3.282.138	3.586.136	3.929.977	
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	718.896	793.345	866.994	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	2.563.242	2.802.791	3.062.983	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	2.271.884	2.504.043	2.736.502	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	938.372	1.034.399	1.130.426	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.333.212	1.468.644	1.608.678	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	78.132	83.923	91.713	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	10.384	11.446	12.509	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	65.748	72.475	79.204	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	2.298.691	2.531.620	2.766.638	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TLP	479.345	528.398	577.451	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TLP	1.272.449	1.402.963	1.532.877	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DA TLP	544.508	600.558	656.310	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	730.925	805.723	880.520	
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	721.065	794.854	868.643	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	9.860	10.869	11.878	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	772	851	930	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CIP				

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA CIP	184	214	234	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CIP	387	394	430	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DA CIP	221	243	266	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.328.284	1.360.883	1.476.071	
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	230.540	277.453	320.540	
JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	609.580	617.961	734.341	
ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	388.164	424.811	484.247	

ANEXO III				
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA - 1ª ORÇAGEM TRIBUTÁRIA: 2008 A 2010				
VALORES CONSTANTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010
TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.866.786.873	7.261.453.343	7.974.286.514
1110.00.00	IMPOSTOS	6.873.841.873	6.762.616.532	7.157.064.508
1110.00.00	IMPOSTOS	6.863.264.963	6.828.918.764	7.822.388.345
1110.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA (I)	1.546.446.448	1.546.446.448	2.093.107.171
1110.00.00	IMPOSTO DE RENDIMENTO PRESUMIDO E TERCEIÁRIO URBANO	158.378.760	341.073.511	364.635.268
1110.00.00	IMPOSTO DE RENDIMENTO DE QUALQUER NATUREZA	1.034.548.970	1.216.387.037	1.295.960.337
1110.00.00	IMPOSTO DE RENDIMENTO DE QUALQUER NATUREZA	401.346.204	442.138.133	485.071.224
1110.00.00	IMPOSTO SOBRE CAUSAS MOBILIARES OU DOÇÃO DE BENS E DIREITOS	19.080.302	20.150.305	21.152.516
1110.00.00	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS MÓVEIS	103.289.271	108.735.156	113.805.287
1110.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS	4.318.818.668	4.318.818.668	4.778.978.978
1110.00.00	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	3.808.573.803	3.818.829.185	4.026.257.383
1110.00.00	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	629.804.394	500.233.142	534.327.918
1110.00.00	IMPOSTO SIMPLES	77.291.071	77.291.071	77.291.071
1110.00.00	TAXAS	111.499.889	127.126.718	134.581.281
1110.00.00	TAXAS DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	36.284.887	37.987.289	37.987.289
1110.00.00	TAXAS DE REGULAÇÃO DE POLÍCIA SANITÁRIA	1.814.774	1.788.758	1.787.544
1110.00.00	TAXAS DE REGULAÇÃO DE POLÍCIA SANITÁRIA	64.223	67.845	71.095
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	7.400.132	7.400.132	8.214.084
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	447.747	473.003	495.863
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	4.122.332	4.352.050	4.561.003
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	7.480.160	7.480.160	7.480.160
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	7.854.460	7.854.460	7.854.460
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	11.481.000	11.481.000	11.481.000
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	78.118.813	89.534.813	96.493.788
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	300.013.013	300.013.013	300.013.013
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	546.113	573.030	606.728
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	743.217.680	80.180.343	95.705.720
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2.642.489	3.477.813	3.478.027
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	86.018	86.149	86.917
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2.646.554	3.484.144	3.484.144
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	80.019.978	80.019.978	80.019.978
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	167.280.380	188.843.821	178.738.483
1110.00.00	TAXA DE CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	30.000.000	27.985.000	27.985.000

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2006
(Art. 4º, § 2º, I, Lei Complementar nº 101/2000)

- RECEITAS TRIBUTÁRIAS -

Conforme demonstra a Tabela I, no exercício de 2006, a Receita de Origem Tributária do Distrito Federal foi de R\$ 5,7 bilhões, superando em 4,0% a previsão constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2006.

A receita realizada dos impostos sobre o patrimônio suplantou a receita prevista em 10,3%, com destaque para o aumento da receita do IPVA em 6,1%. Em relação ao IPTU, observa-se uma realização inferior a R\$ 13,3 milhões em relação ao previsto.

No tocante aos impostos sobre produção e circulação de mercadorias, a receita realizada superou a prevista em 0,76%. As receitas do ISS e do Simples apresentaram superávits de R\$ 31,7 milhões e R\$ 3,9 milhões, respectivamente, em relação ao valor estimado, enquanto o ICMS, imposto de maior representatividade, obteve déficit da ordem de R\$ 6 milhões em relação a sua estimativa.

Quanto às Taxas, verifica-se uma realização de receita superior a prevista em 12,8%. Em relação às Outras Receitas de Origem Tributária, a receita de multas e juros de mora obteve o maior percentual de realização contabilizado na LDO, 64,7%, em parte decorrente da edição do Convênio ICMS 72/06 (Telecomunicações), implementado pela Lei nº 3.902/06, que resultou R\$ 18 milhões de recolhimentos de multas e juros de mora.

TABELA I
COMPARATIVO RECEITA PREVISTA X REALIZADA EM 2006

ESPECIFICAÇÃO	Valores correntes em R\$ 1.000		
	PREVISÃO CONSIGNADA NA LDO (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% DE REALIZAÇÃO DA PREVISÃO (B/A)
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	5.370.907	5.552.656	103,4%
IMPOSTOS	5.292.034	5.463.673	103,2%
SOBRE O PATRIMÔNIO	1.382.020	1.523.982	110,3%
IRRF	724.937	841.159	116,0%
IPTU	270.933	257.601	95,1%
IPVA	300.461	318.722	106,1%
ITCD	14.008	14.939	106,7%
ITBI	71.681	91.559	127,7%
S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.910.014	3.939.691	100,8%
ICMS	3.296.327	3.290.373	99,8%
ISS	576.062	607.776	105,5%
SIMPLES	37.625	41.542	110,4%
TAXAS	78.874	88.982	112,8%
TLP	64.150	67.478	105,2%
OUTRAS TAXAS	14.723	21.504	146,1%
II. OUTRAS REC. ORIGEM TRIBUTÁRIA	109.819	145.805	132,8%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	72.792	84.834	116,5%
MULTAS/JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37.027	60.970	164,7%
III. TOTAL (I + II)	5.480.726	5.698.459	104,0%

Fonte: Receita Prevista - Lei nº 3.440/2004.
Receita Realizada - SIGGO.

A arrecadação tributária do Distrito Federal em 2006, descontando os efeitos da inflação (IGP-DI), obteve ganho real de 13,8% em comparação com o exercício anterior, corroborando assim com o comportamento favorável da arrecadação apresentado no cotejo entre a Receita Prevista e a Receita Realizada.

TABELA II
RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
2006 x 2005

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1.000 (1)		
	2005	2006	Variação % 2006/2005
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	4.977.003	5.674.145	14,0
IMPOSTOS	4.901.313	5.582.805	13,9
SOBRE O PATRIMÔNIO	1.263.174	1.559.427	23,5
IRRF	656.736	858.083	30,7
IPTU	244.423	265.174	8,5
IPVA	275.628	327.448	18,8
ITCD	12.655	15.265	20,6
ITBI	73.732	93.457	26,8
S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.638.139	4.023.378	10,6
ICMS	3.020.843	3.360.087	11,2
ISS	577.142	620.862	7,6
SIMPLES	40.154	42.429	5,7
TAXAS	75.690	91.340	20,7
TLP	62.664	69.445	10,8
OUTRAS TAXAS	13.028	21.895	68,1
II. OUTRAS RECEITAS	138.045	148.893	7,9
MULTAS/JUROS DE MORA	28.917	51.158	76,9
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (2)	109.128	97.735	-10,4
III. TOTAL (I + II)	5.115.048	5.823.038	13,8

Fonte primária: SIGGO.

Notas: (1) - Valores constantes - IGP-DI médio.
(2) Inclui Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa.

Conforme Tabela II, observa-se que à exceção da perda aferida para Dívida Ativa Tributária, os demais itens de receita apresentaram desempenho positivo em relação à receita de 2005. Nas receitas advindas de impostos sobre patrimônio, destacou-se a arrecadação do IRRF, com avanço de 30,7%, representando mais que a metade do incremento de receita advindo dos impostos diretos, que obtiveram no conjunto elevação

de 23,5%. A análise da evolução da receita incidente sobre a produção e circulação de mercadorias, evidencia que não obstante apresentem ganho real de 10,6%, percentual abaixo do registrado para o total das receitas de origem tributária (13,8%), esses impostos contribuíram com 54,4% da variação da receita em valor absoluto.

Em relação às Taxas, observa-se um avanço real de R\$ 15,6 milhões, que corresponde a um ganho real de 20,7% na comparação com a receita real de 2005.

Ainda, houve expressiva evolução em Multas e Juros de Mora (+76,9%), grande parte em função da edição do Convênio ICMS 72/06 (Telecomunicações), implementado pela Lei nº 3.902/06.

TABELA III
- RECEITAS DO ICMS E DO ISS E INDICADORES - 2006
VARIÁÇÕES PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

ANO	ICMS	ISS	PIB (1)	COMÉRCIO DF (2)
2006	+11,2%	+7,6%	+3,7%	+6,2%

Fonte: (1) PIB Brasil real (IBGE).

(2) Volume de vendas no varejo nos últimos 12 meses, em janeiro/07 (PMC/IBGE).

No contexto macroeconômico, considera-se satisfatório o desempenho das arrecadações do ICMS (+11,2%) e do ISS (+7,6%), tendo em vista que o PIB Brasil Real cresceu 3,7% e o volume de vendas no varejo distrital avançou 6,2% em 2006.

O cenário macroeconômico favorável serviu para potencializar os efeitos das ações de combate à sonegação e à evasão fiscal sobre as arrecadações do ICMS e do ISS em 2006. Entre elas, destacam-se:

- ✓ Monitoramento do setor Combustíveis e Lubrificantes por meio do cruzamento de informações prestadas por postos revendedores de combustíveis e pela fiscalização do Estado de Goiás;
- ✓ Acompanhamento das empresas do setor de Energia Elétrica para verificação e correção dos procedimentos de apuração e recolhimento do imposto;
- ✓ Monitoramento dos substitutos tributários do ISS e diligências especiais em estabelecimentos hoteleiros e academias de condicionamento físico; e
- ✓ Acompanhamento de empresas e promotores autônomos que atuam no segmento de realização de shows e eventos.

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2006

- RECURSOS DE TODAS AS FONTES

No exercício de 2006, as receitas fiscais, inicialmente orçadas em R\$ 8.169 bilhões, sofreram uma frustração de arrecadação de apenas 3,52%, ou 287,8 milhões em valores correntes, atingindo um total de R\$ 7.882 bilhões. Em contrapartida, as despesas fiscais realizadas totalizaram R\$ 7.964 bilhões, que comparativamente com a despesa fixada, em R\$ 8.136 bilhões, alcançou uma realização de cerca de 97,89%, ou seja, um desvio de apenas -2,11. Muito boa projeção, demonstrando, desta forma, um grande esforço do governo em aderir aos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Evidentemente, esse percentual de atingimento das metas fiscais, em valores absolutos, foi favorecido pelo ingresso de recursos oriundos de superávit financeiro, da ordem de R\$ 81,829 milhões, em função de que a receita somente deve ser contabilizada no exercício em que teve sua origem. Daí o desequilíbrio entre receita e despesa totais.

Cotejando o resultado primário alcançado, verifica-se uma execução despesa primária em relação à receita primária da ordem de 99,3%, gerando um superávit de R\$ 53,119 milhões no exercício. Evidentemente, insuficiente para o custeio total dos juros da dívida, porém salutar, se levar em consideração a saúde financeira do Distrito Federal na Relação Dívida/RLR, e no controle dos recursos públicos e a manutenção dos compromissos assumidos.

A execução das despesas financeiras alcançou o montante de R\$ 299,067 milhões contra R\$ 302,129 milhões, ocorrendo uma redução residual de apenas -1,02%.

Por outro lado, as receitas financeiras não tiveram o mesmo comportamento, sendo realizado apenas R\$ 48,8% de uma receita orçada em R\$ 336,390 milhões. As maiores frustrações ocorreram nas receitas de alienação de ativos e de operações de crédito.

O resultado primário, antes fixado em R\$ 5,6 milhões, alcançou um superávit de R\$ 53,119 milhões. Ou, seja, um acréscimo da ordem de 21,248%. Ocorre que esse resultado tão virtual deve-se às emendas parlamentares que remanejaram recursos de despesas financeiras para atender despesas primárias, o que vem a influenciar por demais no resultado.

Comparando-se o resultado nominal apurado pelo conceito acima da linha, com a projeção inicial, observa-se que o resultado esperado registrou um superávit de R\$ 87,24 milhões, correspondente a 40,0% de sua estimativa.

O resultado primário obtido no ano permitiu o cumprimento da meta estabelecida pela LDO 2006, elemento fundamental para espelhar e evitar o descontrole da dívida pública. A superação reincidente das metas de resultado primário estabelecidas na legislação, demonstrada através dos resultados obtidos, reflete o esforço do governo em proceder ao ajuste fiscal e a solvência financeira do setor público do Distrito Federal. Este resultado faz parte dos objetivos e estratégias elaboradas pelo Governo do Distrito Federal no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal pactuado com a União.

Incorporando-se as demais receitas e despesas, constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o comportamento das metas fiscais, considerando os valores inicialmente consignados na Lei Orçamentária Anual para 2006, apresentou-se da forma a seguir:

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO DE 2006
(Art. 4º, § 2º, I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Comparativo das metas previstas na LDO 2006, compatibilizadas com a LOA 2006, em relação aos resultados obtidos ao final do exercício

RECURSOS DE TODAS AS FONTES	Valores Correntes (R\$ mil)			
	2006	2007	2008	2009
RECEITAS				
I - RECEITAS				
I.1 - Receitas Correntes + Capital	8.169.879	7.882.113	96,48	-287.766
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	336.390	164.119	48,79	-172.271
I.2.1 - Aplicações Financeiras	2.746	31.827		29.081
I.2.2 - Alienação de bens	124.610	15.441		-109.169
I.2.3 - Operações de Crédito	200.000	89.873		-110.127
I.2.4 - Amortizações	9.034	26.978		17.944
I.2.5 - Dedução da receita de vendas e serv.	0	0		0
Total das Receitas Fiscais (A)	7.833.489	7.717.984	98,53	-115.505
DESPESAS				
II - DESPESAS				
II.1 - Despesas Correntes + Capital	8.135.878	7.963.942	97,89	-171.936
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	302.139	299.067	98,98	-3.072
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	144.900	111.245		-33.655
II.2.2 - Amortização da Dívida	93.927	76.682		-17.245
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	63.312	111.140		47.828
II.2.4 - Aquis. de Título de Capit. já Integr.	0	0		0
Total das Despesas Fiscais (B)	7.838.017	7.854.179	97,74	-103.842
III - Resultado Primário (A - B)	-4.528	-33.195	-0,73	-103.842
IV - Resultado Nominal (III - II.2.1)	-148.150	-59.128	-40,05	87.922

Dívida Contratual (*) **1.723.868**

(1) LDO - METAS FISCAIS ATUALIZADAS PELA LOA 2006 - Lei nº 3.766/2006 e alterações

(2) Portaria SEF nº 03, de 25/01/2007 - Relatório de execução orçamentária e financeira.

(3) Resultado nominal apurado pelo conceito "acima da linha".

(*) Dívida Contratual extraída do relatório de gestão fiscal (Resultado Nominal) relativo ao 3º Quadrimestre de 2006

**ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS PROJEÇÃES DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2008
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000)**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS		LDO	%	PROJEÇÃO			
	2006	2007			2008	2009	2010	%
Receita Total	8.169.879	7.882.113	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Receita Não Financeira (I)	8.169.879	7.882.113	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Receita Não Financeira (II)	8.169.879	7.882.113	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Despesa Total	8.135.878	7.963.942	14.300	97,89	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Despesa Não Financeira (I)	8.135.878	7.963.942	14.300	97,89	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Despesa Não Financeira (II)	8.135.878	7.963.942	14.300	97,89	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Resultado Primário (I - II)	34.001	918.171	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Resultado Nominal	34.001	918.171	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Dívida Pública Consolidada	1.723.868	1.723.868	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS		LDO	%	PROJEÇÃO			
	2006	2007			2008	2009	2010	%
Receita Total	8.169.879	7.882.113	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Receita Não Financeira (I)	8.169.879	7.882.113	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Receita Não Financeira (II)	8.169.879	7.882.113	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Despesa Total	8.135.878	7.963.942	14.300	97,89	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Despesa Não Financeira (I)	8.135.878	7.963.942	14.300	97,89	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Despesa Não Financeira (II)	8.135.878	7.963.942	14.300	97,89	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Resultado Primário (I - II)	34.001	918.171	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Resultado Nominal	34.001	918.171	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61
Dívida Pública Consolidada	1.723.868	1.723.868	14.300	96,48	9.058.560	16.439	10.428.181	7,61

Variações:

IGFPI - 2005

IGFPI - 2006

IGFPI - 2007

IGFPI - 2008

IGFPI - 2009

IGFPI - 2010

Metodologia de Cálculo:

Receita Total - representa o total de receitas correntes e de capital, em valores correntes, a ser comparado

Receita Não Financeira - corresponde ao total de receitas correntes e de capital, em valores correntes, a ser comparado

Despesa Total - representa o total de despesas correntes e de capital, em valores correntes, a ser comparado

Despesa Não Financeira - corresponde ao total de despesas correntes e de capital, em valores correntes, a ser comparado

Resultado Primário - corresponde ao resultado de diferença entre as receitas não financeiras e despesas não financeiras

Resultado Nominal - representa a diferença entre o resultado primário e o juro de encargos da dívida

Dívida Pública Consolidada - é o montante apurado das obrigações provenientes de emissão de dívida, contratos, concessões, títulos, operações de crédito, penhores e etc.

Pontos Considerados - equacionar os valores correntes atualizados da receita do poder legislativo de 2006, no mês de março, com os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO

Notas Explicativas:

1- As estatísticas de indicadores de IGFPI para o período de 2007 a 2010.

2- Com a alteração do Plano Constitucional pela Lei nº 11.892/02, as receitas destinadas à atender às áreas de regulação, saúde e educação passaram a ser gerenciadas diretamente pelo Poder Executivo, motivo pelo qual a partir de fevereiro de 2003 não mais são registradas no sistema contábil do Distrito Federal (SIGCO).

3- Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério acima de linha que demonstra o desempenho fiscal do Governo por meio da aplicação dos fluxos de receitas e despesas no período considerado.

4- As metas para o período de 2008 a 2010 são indicativas.

5- O apuramento utilizado corresponde à Lei nº 3.766/2006 e alterações.

6- Os valores aprovados no período de 2005 e 2006 foram os efetivamente realizados, e o de 2007 refere-se à programação financeira.

ANEXO VII

**ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO DA RENDÊNCIA DE RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2010
(Art. 4º, § 2º, V, LRF)**

APRESENTAÇÃO

Com vistas a subsidiar a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2008, este estudo apresenta a Projeção da Renda de Receita de Origem Tributária do Distrito Federal para os exercícios de 2008 a 2010, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente foi efetivado o levantamento do quadro legal dos benefícios fiscais cuja fruição está prevista para 2008.
2. A projeção da renda de receita para 2008 dos itens constantes do supracitado quadro legal consistiu na atualização monetária dos valores da renda realizada em 2006 para os itens com registro de fruição nesse exercício, bem como na atualização dos valores estimados para 2007 quanto aos itens cuja apuração de realização é efetivada indiretamente por meio de estimativas.

3. Outrossim, para aqueles itens de renúncia com início de vigência após 2006, a projeção foi elaborada por meio de métodos específicos de forma a atender às particularidades e natureza de cada um deles.

4. A atualização monetária referida no item 2 se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na projeção do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2007 a 2010 (www.bcb.gov.br, em 22/06/2007).

INPC/IBGE - ÍNDICES MÉDIOS			
2007	2008	2009	2010
1.03810	1.03634	1.03840	1.03884

5. No que tange à projeção da renda de receita para os exercícios de 2009 e 2010, esta foi efetivada tomando-se por base a de 2008, atualizada pelos índices constantes do quadro acima.

PROJEÇÃO DA RENDÊNCIA PARA 2008

A quantificação e a utilização da renda de receita ocorrida em 2006 para projeção da renda de 2008 justificam-se pela expectativa de que parte dos benefícios fiscais vigentes em 2006 ainda estará em vigor nos exercícios de 2008 a 2010, assim como, pela imprescindibilidade da utilização dos dados históricos disponíveis em uma projeção, visando a sua maior fidelidade à realidade, ou seja, à efetiva fruição dos benefícios.

Assim, ao longo de 2006, consideraram-se os benefícios fiscais concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de Ato Declaratório, Despacho de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

A seguir, na Tabela I, encontram-se relacionados aqueles itens de renúncia com registro de fruição em 2006, juntamente com o cotejo entre os seus respectivos valores realizados nesse exercício e os projetados para 2008.

TABELA I - Benefícios com fruição registrada em 2006 e prevista para 2008

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	RENÚNCIA REALIZADA EM 2006 (R\$ 1,00)	RENÚNCIA PROJETADA PARA 2008 (R\$ 1,00)
isenção do IPTU para Clubes de Serviços, Lojas Maçônicas e AMORC	LC nº 15/96	78.272	84.288
isenção do IPTU para os imóveis do Programa João de Barro Candango	Leis nºs 2.476/99 e 2.716/2001	170.688	183.808
isenção IPTU/TLP para Templos Religiosos	LC nº 563/01 e Leis nºs 2.348/99 e 2.627/00	365.286	393.338
isenção de IPTU/ITBI para aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo junto ao PRO-DF e PRO-DF II	Lei nº 2.483/1999 e Lei 3.830/2006	200.882	216.321
isenção de IPTU para os imóveis da FUB	LC nº 356/2001	2.882.169	3.103.686
isenção de IPTU/TLP para aposentados e pensionistas	Lei nº 1.362/1996	1.215.790	1.309.233
isenção de IPTU/TLP para os imóveis da TERRACAP	Lei nº 1.362/1996	37.557.986	40.444.606
isenção de IPTU para ex-combatentes e suas viúvas	Lei nº 215/1991	68.994	74.297
isenção de IPTU para o IGH-DF	Lei nº 2.570/2000	17.107	18.421
isenção de IPTU para Clubes Sociais, Esportivos e Recreativos	Decreto-lei nº 82/1966	680.076	732.348
isenção de IPTU para Corpo diplomático e Organismo Internacional - Convenção de Viena e Tratados Internacionais	Decreto-lei nº 82/1966 e Lei nº 2.670/2001 e Decreto nº 56.435/1965	37.152	40.008
isenção de IPTU para o imóvel do Autódromo Nelson Piquet	Lei nº 3.262/2003	29.281	31.022
isenção da TLP para imóveis do tipo garagem desarmembrada	Lei nº 2.348/1999	4.842	5.214
isenção da TLP para instituições de assistência social e clubes de serviços	Lei nº 2.627/2000	22.439	24.164
isenção TLP Imóveis da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e suas respectivas Autarquias e Fundações Públicas (1)	Lei nº 2.627/2000	174	551.587
isenção da TLP para lojas maçônicas e Ordem Rosacruz	Lei nº 2.627/2000	3.072	3.308
isenção de TLP para Missões diplomáticas, organismos internacionais e funcionários estrangeiros (2)	Decreto-lei nº 82/1966, Decreto nº 56.435/1965 e Lei nº 3.830/2006		170.239
isenção de ITCD na transmissão de patrimônio até R\$ 60.000,00	Lei nº 3.804/2006	714.635	769.560
isenção de ITCD para assentamentos de População de Baixa Renda	Lei Complementar nº 229/1999 e Lei nº 3.804/2006	20.249	21.805
Redução de Base de Cálculo do IPVA, IPTU, ITBI e TLP para empreendimentos do PRO-DF II	Lei nº 3.266/2003	467.589	503.506
isenção de IPVA para veículos acima de quinze anos	Lei nº 2.500/1999	15.733.080	16.942.288
isenção de IPVA para veículos do Corpo Diplomático, agrícolas, de turpimentagem, de taxistas e de portadores de deficiência e outros.	Decreto-lei nº 82/1966 e Leis nºs 7.431/1985 e 2.670/2001	4.761.353	5.127.310
Não-Incidência de IPVA para Veículos Roubados e Furtados	Leis nºs 7.431/1985 e 2.670/2001	3.441.094	3.705.568
Remissão de IPVA para Veículos Roubados, Furtados ou Sinistrados	Leis nºs 7.431/1985 e 2.670/2001	829.972	892.689

isenção de ICMS nas importações	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno I, itens 5, 8, 25, 32, 35, 36, 37, 39, 47, 48, 52, 57, 60, 62, 64, 67, 70, 71, 95, 100, 101, 113, 114, 116, 120, 122, 129 e 131	52.436.176	56.466.299
isenção de ICMS de Energia elétrica e telecomunicações para Missões Diplomáticas e Funcionários Estrangeiros	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno I, item 55	2.052.931	2.210.715
isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor por taxista	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno I, item 93	201.281	216.751
isenção de ICMS de combustíveis para Missões Diplomáticas e Funcionários Estrangeiros	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, Caderno I, item 96	222.508	329.743
isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física (3)	Convênio ICMS 03/07	501.826	657.961
Anistia-Redução de multas e juros moratórios	Leis nºs 3.194/2003 e 3.687/2005	40.110.268	22.213.355
TOTAL		164.828.146	187.443.434

Notas:

1. O valor realizado em 2006, apurado pelo Sistema de Renda Fiscal (SISREF), foi desconsiderado na estimativa para 2008 por ter sido considerado discrepante.
2. Na coluna "Renda Realizada em 2006", os campos sem valor informado se deve ao fato de não haver registro de fruição do benefício em 2006.
3. O valor realizado em 2006, apurado pelo SISREF, não foi considerado na estimativa para 2008, em razão da modificação da metodologia de cálculo para o benefício em decorrência das alterações nos critérios da sua concessão em razão do Convênio ICMS 03/07.

Na tabela II, apresenta-se a projeção da renda de receita para 2008, referente aqueles itens vigentes em 2006 cuja fruição independe de reconhecimento por parte da administração tributária ou cuja vigência foi iniciada após esse exercício.

Tabela II – Demais itens com fruição prevista para 2008

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	RENÚNCIA PROJETADA PARA 2008 (R\$ 1,00)	RENÚNCIA PREVISTA PARA 2008 (R\$ 1,00)
Isenção do ICMS sobre operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência.	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 11)	6.705.069	7.238.159
Isenção do ICMS nas aquisições de veículos pelas Secretarias de Segurança Pública e de Fazenda	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 43)	514.812	555.742
Isenção do ICMS nas aquisições de veículos pelas Missões Diplomáticas, Organismos Internacionais e respectivos funcionários estrangeiros	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 56)	774.752	836.349
Isenção do ICMS referente às doações de produtos importados por órgãos da administração pública, fundações ou entidades beneficentes	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 66)	66.215	71.479
Isenção do ICMS nas aquisições de veículos pelo Corpo de Bombeiros Militar	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 78)	450.874	486.505
Isenção do ICMS em saídas promovidas pela EMBRAPA	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 98)	227.944	246.067
Isenção do ICMS na aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa renda pelo GDF	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 106)	6.239.566	6.735.644
Isenção do ICMS na aquisição de veículos pelo Departamento de Polícia Federal	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 109)	19.318	20.854
Isenção do ICMS na aquisição de equipamentos para o Programa de Modernização e Reequipamento da rede hospitalar do Ministério da Saúde	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 115)	22.920	24.742
Isenção do ICMS nas saídas internas e interestaduais de mercadorias doadas ao Programa Fome Zero	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 124)	437.803	472.611
Isenção do ICMS nas saídas de mercadorias na "Festa dos Estados"	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 129)	161.018	173.819
Isenção do ICMS para as saídas referentes ao evento denominado "Mão Feliz"	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 132)	7.707	8.320
Isenção do ICMS nas operações com veículos adquiridos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 134)	193.175	208.533
Isenção do ICMS nas operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo do Distrito Federal	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 135)	-	964.553
Isenção do ICMS nas operações de saída de produtos farmacêuticos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ às farmácias que façam parte do "Programa Farmácia Popular do Brasil"	Dec. 18.955/97 (Anexo I - caderno I, item 136)	36.000	38.862
Isenção do ICMS nas operações de saída de equipamentos que compõem Sistema de Medição de Vazão	Convênio ICMS 69/06	-	19.718
Redução de base de cálculo para operações internas com equinos puro sangue	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 02	2.288	2.470
Redução de base de cálculo para saída interna de leite pasteurizado tipo "c"	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03	2.354.406	2.541.594
Redução de base de cálculo para saídas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04	1.073.417	1.158.759
Redução de base de cálculo para operações internas e saídas interestaduais de máquinas e implementos agrícolas	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 05	3.594.212	3.879.971
Redução de base de cálculo para saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 06	65.479.373	70.685.332
Redução de base de cálculo para saída interna de produtos farmacêuticos diversos	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 10	1.041.078	1.123.849
Redução de base de cálculo para saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11	34.434.558	37.172.289
Redução de base de cálculo para prestação de serviços de radiocomunicação	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 12	1.204.375	1.300.129
Redução de base de cálculo para saída interna de produtos da indústria de informática e automação	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 14	61.777.058	66.688.662
Redução de base de cálculo para saída interna de papel, formulário contínuo e impressos	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 15	821.318	886.817
Redução de base de cálculo para operações internas com água canalizada promovidas pela CAESB	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 16	4.562.140	4.924.855
Redução de base de cálculo para prestações de serviços de transporte aéreo	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 17	512.652	553.410
Redução de base de cálculo para saídas interestaduais de Insumos Agropecuários	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 18 a 23, 35, 39 e 41	2.857.747	3.005.507
Redução de base de cálculo para saídas internas de materiais de construção	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 29 e 33	7.110.398	7.675.713
Redução de base de cálculo para operações de importação de máquinas e equipamentos por empresas jornalísticas e aquelas sob regime aduaneiro de admissão temporária	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 32 e 37	893.412	964.443
Redução de base de cálculo para prestações de serviço de acesso à internet	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 34	23.359.438	25.216.637
Redução de base de cálculo para operações interestaduais com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 35	1.098.094	1.185.398
Redução de base de cálculo para operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 38	41.278.737	44.560.616
Redução de base de cálculo para operações interestaduais com caminhões e veículos específicos	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 40	54.648	58.993
Redução de base de cálculo para operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina...	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 42	6.212.000	6.705.887
Dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados na Lei Federal nº 10.147/00	Convênio ICMS 34/06	-	1.752.703
Redução de base de cálculo nas operações com Gás Veicular	Convênio ICMS 38/07	-	6.114.720
Redução de base de cálculo nas operações com biodiesel (B-100)	Convênio ICMS 113/06	-	2.681.303
Crédito Presumido para operações de transporte aéreo e geral, operações com novinho precoce e obras de arte.	Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, caderno III, itens 1 a 4, e Lei nº 2.499/99	2.483.126	2.680.548

Crédito Presumido para operações de aquisição de ECF	Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, caderno III, item 6	3.800.000	4.102.121
Crédito Presumido nas operações de aquisição de conjunto de software e hardware, destinado à implantação de Transmissão Eletrônica de Fundos - TEF	Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, caderno III, item 8	3.800.000	4.102.121
Remissão do ICMS referente à respectação com empresas de comunicação que efetuaram o pagamento do ICMS com os benefícios do Convênio ICMS 140/04, alterado pelo Convênio ICMS 117/05	Convênio ICMS 72/06 (Cláusula Sexta)	-	4.753.012
Promulgação do prazo de pagamento do ICMS para o segmento de comércio varejista	Convênio ICMS 95/06	-	108.302
Remissão dos créditos tributários relativos ao ICMS constituídos pelo AIA nº 19.028/06-CEPOF	Convênio ICMS 156/06	-	38.029
Anistia de Multas e Remissão do ICMS a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	Convênio ICMS 141/03	-	2.783.426
Isenção do ISS para promoção de competições esportivas	Decreto-lei nº 821/966	78.512	84.754
Isenção do ISS para a promoção de eventos culturais pela Fundação Cultural do Distrito Federal	Decreto-lei nº 821/966	682	736
Isenção do ISS para a promoção de espetáculos públicos por instituição cultural ou de assistência social sem fins lucrativos	Decreto-lei nº 821/966	41.848	45.175
Isenção do ISS para Fundações sem fins lucrativos que promovam desenvolvimento científico e tecnológico	Lei Complementar nº 328/2000	4.939.859	5.332.805
Isenção do ISS nas operações destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo do Distrito Federal	Lei nº 2.423/1999	-	208.766
Redução de base de cálculo do ICMS para serviços relacionados com atividades culturais diversas	PL nº 2.423/1999	942.000	1.016.894
Redução de base de cálculo do ICMS para serviços de agenciamento, de corretagem ou intermediação de seguros	PL nº 3.736/2006	-	13.590.739
Isenção do IPVA para veículos não adaptados pertencentes aos representantes legais de portadores de deficiência física	PL nº 2.125/2006	724.143	781.716
Isenção do IPVA para ônibus e microônibus para o primeiro ano de licenciamento	PL nº 2.125/2006	525.000	566.740
Redução de alíquota do IPVA para veículos de locadoras	PL nº 2.125/2006	710.000	765.449
Isenção de IPTU para asilos, orfanatos e creches	Lei nº 3.241/2003	169.477	182.952
Isenção de ITBI para os imóveis do Programa de Arrendamento Residencial-PAR	Lei nº 3.830/2006	27.974	30.198
Isenção de ITBI na aquisição de imóveis de habitações populares	Lei nº 3.830/2006	1.891.637	2.037.024
Isenção de ITBI nas aquisições de imóveis da TERRACAP por cooperativas habitacionais	Lei nº 3.830/2006	60.000	64.770
Isenção de ITCD para Corpo diplomático e Organismo Internacional- Convenção de Viena e tratados internacionais	Decreto-lei nº 821/966	56.308	60.269
Isenção de ITCD para doações de quaisquer bens ou direitos destinados à recuperação dos bens integrantes do patrimônio histórico e artístico nacional de propriedade da União ou do DF	Lei nº 3.717/05	1.386.000	1.496.193
TOTAL		297.016.888	354.055.448

Nota: Na coluna "Renúncia Projetada para 2006" os campos sem valor informado são devido ao fato de não haver registro de fruição do benefício em 2006 ou à ausência de prévia expectativa de sua implementação nesse exercício.

A partir dos valores da renúncia de receita projetados para 2008, constantes da tabela acima, projetamos a renúncia para 2009 e 2010, aplicando aos mesmos os índices médios estimados de atualizações monetária apresentados anteriormente.

RESULTADOS

Diante do exposto, a projeção da renúncia totalizou R\$ 511,50 milhões para 2008, R\$ 515,34 milhões para 2009 e R\$ 527,03 milhões para 2010, conforme Tabela a seguir e Quadros anexos.

TABELA III: PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – 2008 a 2010

TRIBUTOS	Valores correntes em R\$ 1,00		
	2008	2009	2010
ICMS	396.091.349	399.404.244	412.202.229
ISS	26.327.380	26.338.097	24.516.072
IPTU	29.242.362	30.105.317	31.158.731
IPVA	48.101.634	47.984.587	48.395.649
ITCD	3.458.282	3.364.491	3.083.129
ITBI	2.516.132	2.572.801	2.600.072
TLP	5.761.744	5.573.260	5.071.736
Total	511.498.883	515.342.796	527.027.617

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010	
Anistia	Redução multas e juros moratórios	Lei nº 3.194/2003			
Isenção	Operações diversas de importação	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, itens: 5, 8, 25, 32, 35, 36, 37, 39, 47, 48, 52, 57, 60, 62, 64, 67, 70, 71, 95, 100, 101, 113, 114, 116, 120, 122, 128, 131 e 137	8.420.409	4.712.065	2.356.033
	Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	56.488.299	58.834.605	60.911.725
	Aquisição de veículos automotores pelas secretarias de Segurança Pública e de Fazenda	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 43	7.238.158	7.516.103	7.807.987
	Energia elétrica e telecomunicações para Missões Diplomáticas, Organismos Internacionais e respectivos funcionários estrangeiros	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 55	555.742	577.082	599.494
	Aquisição de veículo automotor por Missões Diplomáticas, Organismos Internacionais e funcionários estrangeiros	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 56	2.210.715	2.295.606	2.384.758
	Doações de produtos importados por órgãos da administração Pública, fundações ou entidades beneficentes	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 66	836.348	888.464	902.192
	Aquisição de veículos e equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar, e destinados a execução de suas atividades-fim	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 78	71.479	74.224	77.107
	Aquisição de veículo automotor por turista	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	486.505	505.187	524.807
	Combustíveis para Missões Diplomáticas, Organismos Internacionais e funcionários estrangeiros	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 96	218.751	225.075	233.818
	Saída de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo de estabelecimento da EMBRAPA para outro estabelecimento da mesma	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 98	329.743	342.408	355.703
	Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda pelo Governo do Distrito Federal	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 106	246.067	255.518	265.439
			6.735.644	6.994.283	7.285.922

Aquisição de veículos pelo Departamento de Polícia Federal	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 109	20.854	21.655	22.496
Aquisição de equipamentos para o Programa de Modernização e Gerenciamento da rede hospitalar do Ministério da Saúde	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 115	24.743	25.693	26.690
Saída interna e interestadual de Mercadorias doado ao Programa Fome Zero	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124	472.611	490.759	508.818
Saídas de Mercadorias na "Festa dos Estados"	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	173.820	180.495	187.504
Saídas referentes ao evento denominado "No Dia Feito"	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	8.320	8.640	8.975
Operações com veículos adquiridos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 134	208.533	216.541	224.951

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo do Distrito Federal	964.654	1.001.696	1.040.598
	Operações de saída de produtos farmacêuticos da Fundação Clowdell Cruz - FICCRUZ às farmácias que fazem parte do "Programa Farmácia Popular do Brasil"	38.862	40.354	41.922
	Operações de saída de equipamentos que compõem Sistema de Medição de Vazão	19.719	20.475	20.896
	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física	657.961	683.227	709.761
	Operações internas com equinos puro sangue	2.470	2.565	2.664
	Saída interna de leite pasteurizado tipo "c"	2.541.594	2.639.191	2.741.686
	Saídas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	1.158.759	1.203.256	1.249.985
	Operações internas e saídas interestaduais de máquinas e implementos agrícolas	3.879.971	4.028.962	4.185.430
	Saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	70.685.331	73.399.846	76.250.181
	Saída interna de produtos farmacêuticos diversos	1.123.849	1.167.005	1.212.326
Redução de Base de Cálculo	Saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	37.172.288	38.599.704	40.098.754
	Prestação de serviços de radiocomunicação	1.300.129	1.350.054	1.402.495
	Saída interna de produtos da indústria de informática e automação	66.888.862	69.249.507	71.938.865
	Saída interna de papel, formulário contínuo e impressos	896.617	920.663	956.418
	Operações internas com água canalizada promovidas pela CAESB	4.924.855	5.113.869	5.312.574
	Prestação de serviços de transporte aéreo	553.410	574.661	596.978
	Saídas interestaduais de insumos Agropecuários	3.005.508	3.120.818	3.154.908
	Saídas internas de materiais de construção	7.675.713	7.970.480	8.279.899
	Operações de importação de máquinas e equipamentos por empresas jornalísticas e aquelas sob regime aduaneiro de admissão temporária	964.443	1.001.478	1.040.371
	Prestações de serviço de acesso à internet	25.216.637	26.184.956	27.201.869
Redução de Base de Cálculo	Operações interestaduais com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha	1.185.399	1.230.918	1.278.722
	Operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos	44.560.616	46.271.743	48.068.742

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Operações interestaduais com caminhões e veículos específicos	58.993	61.258	63.637
	Operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina	6.705.887	6.963.393	7.233.822
	Operações com biocelise (B-100)	2.961.303	3.075.017	3.108.065
	Operações com Gás Veicular	6.114.720	6.349.526	6.596.114
	Dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados na Lei Federal nº 10.147/00	1.752.703	1.820.007	1.880.698
	Operações de transporte aéreo e geral, operações com novinho precoce e obras de arte	2.880.548	2.783.481	2.891.580
	Operações de aquisição de ECF	4.102.120	4.259.642	4.425.068
	Operações de aquisição de conjunto de software e hardware, destinado à implantação de Transmissão Eletrônica de Fundos - TEF	4.102.120	4.259.642	4.425.068
	Repactuação com empresas de comunicação que efetuaram o pagamento do ICMS com os benefícios do Convênio ICMS 140/04, alterado pelo Convênio ICMS 117/05	4.753.011		
	Remissão dos créditos tributários relativos ao ICMS constituídos pelo AIA nº 19.028/06-CEPOF	38.029		
Redução de Base de Cálculo	Promulgação do prazo de pagamento do ICMS para o segmento de comércio varejista	108.302	112.461	116.828
	Anistia de Multas e Remissão do ICMS a Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras	2.783.428		
	TOTAL	396.091.348	399.404.244	412.202.229

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPEI/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ISS (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Redução multas e juros moratórios	6.047.710	5.279.688	2.639.844
	Promoção de competições esportivas	84.754	88.009	91.427
	Promoção de Eventos culturais diversos	736	764	794
	Promoção de espetáculos públicos por instituição cultural	45.175	46.910	48.731
	Fundações sem fim lucrativo que promovam desenvolvimento	5.332.605	5.537.377	5.752.425
	Operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo do Distrito Federal	208.767	216.783	225.202
	Operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo do Distrito Federal	13.590.739	14.112.624	14.650.599
	Operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo do Distrito Federal	1.016.094	1.055.943	1.096.952
	Operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo do Distrito Federal	26.327.580	26.338.097	24.516.072
	TOTAL	26.327.580	26.338.097	24.516.072

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPEI/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPVA (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Redução multas e juros moratórios	457.210	214.615	107.405
	Veículos novos de 15 (quinze) anos	15.942.288	17.592.872	18.276.105
	Veículos do Corpo diplomático e Organismo Internacional - Convenção de Viena e Tratados Internacionais; veículos agrícolas, de competição e de transporte escolar; máquinas de terraplenagem; ambulâncias; veículos de taxi e de portadores de deficiência	5.127.310	5.324.199	5.530.969
	Veículos não adaptados pertencentes aos representantes legais de portadores de deficiência física	781.717	811.735	843.259
	Veículos novos para o primeiro ano de licenciamento	568.740	588.503	611.358
	Veículos roubados e furtações	3.709.569	3.847.862	3.997.297
	Veículos mudados, furtações ou sinistrados	892.685	926.964	962.963
	Veículo destinado a empreendimento produtivo junto ao PRO-DF II	2.395	2.487	2.584
	Veículos de Locadoras	786.440	795.890	826.785
	TOTAL	29.242.382	30.106.317	31.158.731

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPEI/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPTU (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Redução Multas e Juros Moratórios	4.487.380	2.695.546	1.347.773
	Clubes de serviços, Lojas Máquinas e AMORC	84.288	87.529	90.924
	Imóveis do Programa João de Barro Candango	183.898	189.866	198.278
	Imóveis do Programa João de Barro Candango	384.876	316.577	328.672
	Imóveis de Temporários Religiosos	209.217	217.231	225.568
	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo junto ao PRO-DF II	3.153.686	3.222.848	3.348.030
	Imóveis da FUBI	784.229	814.344	845.969
	Acumulação de funcionários	37.886.252	39.029.564	40.540.307
	Imóveis TERRACAP	74.297	77.150	80.146
	Ex-combatentes e suas viúvas	18.422	16.129	15.872
Redução de Base de Cálculo	PRO-DF	732.347	701.489	750.303
	Clubes Sociais, Esportivos e Recreativos	40.008	41.544	43.157
	Missões diplomáticas, organismos internacionais e funcionários estrangeiros	182.951	189.977	197.355
	Imóveis de habitação populares	31.022	32.213	33.464
	Imóveis de habitação populares	182.951	189.977	197.355
	Imóveis de habitação populares	182.951	189.977	197.355
	Imóveis de habitação populares	182.951	189.977	197.355
	Imóveis de habitação populares	182.951	189.977	197.355
	Imóveis de habitação populares	182.951	189.977	197.355
	Imóveis de habitação populares	182.951	189.977	197.355
	TOTAL	48.191.634	47.994.587	49.395.649

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPEI/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITBI (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Redução Multas e Juros Moratórios	954.590	764.657	382.328
	Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial-PAR	30.198	31.358	32.575
	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo junto ao PRO-DF e PRO-DF II	7.104	7.376	7.663
	Missões diplomáticas, organismos internacionais e funcionários estrangeiros	170.239	176.776	183.642
	Imóveis de habitação populares	2.037.024	2.115.246	2.197.393
	Aquisições de imóveis de Terracap por cooperativas habitacionais	84.771	67.258	69.870
	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo junto ao PRO-DF II	194.357	201.820	209.658
	TOTAL	3.458.282	3.364.491	3.083.129

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPEI/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITCD (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Redução Multas e Juros Moratórios	168.307	134.819	67.410
	Transmissão de patrimônio de R\$ 50.000	769.560	799.111	830.145
	Corpo Diplomático e Organismo Internacional - Convenção de Viena e Tratados Internacionais	60.296	62.580	65.010
	Assentamentos de População de Baixa Renda	21.805	22.643	23.522
	Doações de quaisquer bens ou direitos destinados à recuperação dos bens integrantes do patrimônio histórico e artístico nacional de propriedade da União ou do DF	1.496.194	1.553.648	1.613.985
	TOTAL	2.616.132	2.672.801	2.600.072

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPEI/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TLP (R\$ 1,00)

CAPITULAÇÃO LEGAL		2008	2009	2010
Isenção	Redução multas e juros moratórios	1.677.749	1.332.440	666.220
	Imóveis da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e suas respectivas Autarquias e Fundações Públicas	551.587	572.768	595.012
	Templos Religiosos de Qualquer Culto	88.468	91.865	95.433
	Aposentados/pensionistas	525.004	545.164	566.338
	Imóveis TERRACAP	2.858.354	2.968.115	3.083.384
	Imóveis do tipo garagem desmembradas	5.214	5.414	5.624
	Instituições de assistência social e clubes de serviços	24.163	25.091	26.065
	Instituições de assistência social e clubes de serviços	24.163	25.091	26.065
	Instituições de assistência social e clubes de serviços	24.163	25.091	26.065
	Instituições de assistência social e clubes de serviços	24.163	25.091	26.065
Redução de Base de Cálculo	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo junto ao PRO-DF II	27.897	28.968	30.093
	TOTAL	5.761.744	5.673.260	5.071.736

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS CREDITÍCIAS, FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2008
(Art. 4º, § 2º, inciso V, LRF)**

INTRODUÇÃO

Atendendo determinações do § 6º do art. 165 da Carta Magna da República Federativa do Brasil, em consonância com o inciso II do art. 5º e do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, apresentamos a projeção da Renúncia de Receita de Origem da concessão de benefícios financeiros e creditícios pelo Governo do Distrito Federal para o exercício de 2008, que acompanha o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008, cuja metodologia observou o seguinte:

- a. base o levantamento elaborado pelas unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira;
- b. os valores projetados pelas unidades foram atualizados de acordo com as dotações orçamentárias constantes da nova versão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008.
- c. a Projeção foi baseada nas especificidades de cada um deles;
- d. a Taxa de Juros de mercado 12%aa; e
- e. em relação aos benefícios sociais, os valores considerados são os efetivamente alocados na nova versão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008.

A renúncia fiscal é uma das formas mais complexas e menos transparentes de alocação de recursos públicos. Sua efetiva aplicação depende de avaliações e decisões que geralmente extrapolam a esfera pública, sendo definidas de forma dispersa no âmbito dos beneficiários privados, em condições que nem sempre se coadunam com os objetivos mais amplos da política econômica do Governo.

No art. 2º da Portaria STN nº 379, de 13 de novembro de 2006, o Governo Federal disciplinou a metodologia de cálculo para a elaboração do demonstrativo de "Benefícios Financeiro e Creditícios Regionalizados", que diz:

"Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - benefícios ou subsídios financeiros, os desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam do orçamento da União;

II - benefícios ou subsídios creditícios são os gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas, à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal."

A elaboração do Demonstrativo de "Benefícios Financeiros e Creditícios Regionalizados", a metodologia de cálculo que está disciplinada no art. 3º da mencionada portaria.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS PARA 2008:**1) BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:**

No âmbito do Governo do Distrito Federal, o gasto com benefícios creditícios tem origem nos quatro fundos, abaixo identificados, os quais tornam mais acessíveis para os beneficiários de determinados segmentos da economia, aos recursos com taxas de juros subsidiados.

a) O **Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF**, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criado pela Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 22.024, de 22 de março de 2001, é a Unidade responsável pela concessão de garantias complementares a micro e mini produtores rurais, necessárias a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras que operam com Crédito Rural.

Considerando que a Unidade não concedeu avais como garantias complementares, nos últimos exercícios, e, que para o exercício de 2008, consta do Projeto de Lei Orçamentária dotação da ordem de R\$ 60.269,00 (sessenta mil e duzentos e sessenta e nove reais), não tem base e série histórica para subsidiar uma análise mais acurada, outro fator de dificuldade é que a remuneração pela concessão de aval é da ordem de 2%, 3% e 5% da concessão de aval para operações contratadas até 24 meses, de 24 meses e 1 dia a 36 meses e mais de 36 meses, respectivamente.

b) O **Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR**, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criado pela Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 22.023, de 22 de março de 2001, é a Unidade responsável por financiar despesas com investimentos e custeio com juros subsidiados, para agricultores da área rural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno nos programas PRÓ-RURAL/DF e RIDE.

c) O **Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER**, vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 709, de 4 de agosto de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, é a Unidade responsável por conceder empréstimos e financiamentos a micro e pequenos empreendedores econômicos formais e informais, urbanos e rurais, por meio de crédito para Capital de Giro, custeio e investimento.

d) O **Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEF**, vinculado a Secretaria de Estado de Fazenda, foi criado pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterada pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, regulamentado pelo Decreto nº 22.833, de 2 de abril de 2002, é a Unidade responsável por conceder apoio financeiro a projetos selecionados. O programa utiliza a estrutura do Banco de Brasília como agente financeiro, concedendo financiamentos ou empréstimos para o setor privado nos termos do Decreto nº 14.683, de 27 de abril, de 1993.

O quadro a seguir demonstra o custo dos recursos alocados para benefícios creditícios:

PROGRAMA	DOTAÇÃO PLOA	Tx. Jrs. Mercado	Tx. Jrs. Fundo	Custo de Oportunidade	Total por Unidade
FUNDO DE AVAL (*)	60.269	0,12	0,03	0,09	65.512
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.576.774	0,12	0,04	1,08	1.702.916
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA (*)	32.300.947	0,12	0,05	1,07	34.562.013
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF	70.662.000	0,12	0,02	1,1	77.728.200

(*) Taxa média de Juros do Fundo.

Esses recursos serão distribuídos no Distrito Federal segundo o quadro a seguir:

REGIONALIZAÇÃO:

LOCALIDADE	REGIONALIZAÇÃO							
	FADF		FDRDF		FUNGER		FUNDEF	
	QUANTIA	VALORES	QUANTIA	VALORES	QUANTIA	VALORES	QUANTIA	VALORES
Piano Piloto	0	0	0	0	504	3.507.120	0	18.527.063
Gama	0	0	0	0	225	1.257.726	0	11.383.493
Taguatinga	0	0	0	0	725	4.716.471	0	8.885.511
Brazlândia	0	0	0	0	63	290.244	0	46.909
Sobradinho	0	0	0	0	349	2.055.898	0	10.698.839
Planaltina	0	0	8	153.775	470	3.168.501	0	113.748
Paranoá	0	0	4	68.094	119	604.676	0	8.683.393
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	58	435.367	0	363.763
Ceilândia	0	0	0	0	721	3.990.860	0	4.616.806
Guará	0	0	0	0	201	114.888	0	1.130.111
Cruzeiro	0	0	0	0	63	411.180	0	595.293
Samambaia	0	0	0	0	287	1.499.596	0	1.009.896
Santa Maria	0	0	0	0	90	338.618	0	6.452.594
São Sebastião	0	0	1	20.573	98	483.741	0	5.220.782
Recanto das Emas	0	0	0	0	80	362.805	0	0
Riacho Fundo	0	0	0	0	60	338.618	0	0
Candangolândia	0	0	0	0	24	189.309	0	0
Lago Sul	0	0	0	0	0	-	0	0
Águas Claras	0	0	0	0	0	-	0	0
Distrito Federal	60	65.512	387	1.460.474	19.350	10.816.394	64	0
TOTAL	60	65.512	400	1.702.916	23.487	34.562.013	64	77.728.200

Este trabalho representa uma inovação ao conjunto de informações do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008, com a inclusão dos valores da previsão dos benefícios e subsídios financeiros e creditícios a serem concedidos pelo Governo do Distrito Federal, além das renúncias tributárias.

O quadro abaixo mostra que o volume da renúncia de receitas previstas são significativos e mostra preliminarmente, a pesar da subjetividade e a diversidade de concepções na discussão teórica, que setores da sociedade distrital são beneficiados permitindo retorno, tais como: geração de empregos e renda.

Sector Beneficiado	FUNGER	FUNDEF	FDR	FADF
Indústria	0	10.881.948	0	0
Comércio	17.281.007	44.305.074	0	0
Serviços	10.368.604	22.541.178	0	0
Agropecuária	3.456.201	0	1.702.916	65.512
Produção de Bens	3.456.201	0	0	0
TOTAL	34.562.013	77.728.200	1.702.916	65.512

2) BENEFÍCIOS FINANCEIROS:

É importante notar que parte dos benefícios tributários enquadra-se no conceito de "Benefícios Sociais", pois o conceito de gasto tributário não detém a clareza necessária para um entendimento uniforme e consistente. A própria LRF, nos capítulos III e IV, que tratam respectivamente da receita e da despesa pública dá margem à várias interpretações. As ações

desenvolvidas estão alocadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho e assim distribuídas:

AÇÕES	VALOR
PROGRAMA RENDA MINHA	60.282.437
CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE	7.061.232
LEITE DA SOLIDARIEDADE	26.352.374
PÃO DA SOLIDARIEDADE	6.889.398
RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE	9.570.683
RENDA SOLIDARIEDADE	22.893.602

RESULTADOS

A aplicação do montante de R\$ 114.058.641,00, para apoio a micro, mini, pequenos produtores rurais, empreendedores econômicos e trabalhadores, representa menos de 1,18% do valor estimado para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e tem a expectativa de gerar 24.347 empregos, ou seja, para cada emprego representa um investimento na ordem de R\$ 4.684,71, esses dados permitem avaliar a relação custo/benefício das renúncias a serem geridas pelos citados fundos para o exercício de 2008.

O quadro a seguir demonstra a distribuição dos benefícios por setor:

Sector Beneficiado	FUNGER	FUNDEF	FDR	FADF
Indústria	0	4.597	0	0
Comércio	4.471	6.340	0	0
Serviços	3.037	4.913	0	0
Agropecuária	0	0	145	0
Produção de Bens	844	0	0	0
TOTAL	8.352	15.850	145	0

Com relação ao Fundo de Aval do Distrito Federal o comportamento orçamentário desde sua criação, apresenta-se da seguinte forma:

ANO	LEI	CANCELAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	EMPENHO	DISPONÍVEL
2001	-	-	-	-	-
2002	47.000	-	-	-	47.000
2003	47.000	-	10.000	-	57.000
2004	105.000	60.000	-	-	45.000
2005	106.040	60.000	-	-	46.040
2006	40.230	-	-	-	40.230
2007(*)	50.000	-	-	-	50.000

(*) Posição 23/11/2007.

Considerando o histórico de inexistência de execução orçamentária e financeira desde sua criação, sua manutenção para os fins de que foi criado, merece uma reavaliação.

ANEXO VIII

ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Inciso XX do art. 7º, LDO 2008)

R\$1.000

1. EXPANSÃO ESTIMADA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS (RECEITAS DE IMPOSTOS E SUAS DERIVADAS)	661.111
2. TOTAL DAS DESPESAS OBRIGATORIAS PREVISTAS PARA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008	841.456
3. MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS (1-2)	(180.345)

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), cujo objetivo precípuo é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público, ao aumento de efetivo, criação de cargo, reestruturação de carreiras e outras despesas de manutenção das instituições do Governo, além de garantir a alocação de recursos para as ações obrigatórias constitucionais ou legais, com duração prevista para mais de dois exercícios.

As despesas são identificadas em ações classificadas nos grupos de despesa 1 - pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; e 3 - Outras Despesas Correntes, definidos como "despesas correntes", e sua realização se estenda por mais de dois exercícios. No âmbito do Distrito Federal, essas despesas são custeadas, em sua grande maioria, com recursos de impostos, IRPQN, dívida ativa, multas e juros de mora dos mesmos. Por isso a necessidade de se contabilizar neste relatório somente essas despesas financiadas com recursos de origem tributária, pois as demais receitas vinculadas e aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a diferença verificada entre as estimativas das receitas de impostos e suas derivadas para o exercício de 2007 e a projeção das receitas para exercício de 2008.

Deve-se observar que, para análise de acréscimos de despesas relativas a serviços da dívida e reajuste geral dos servidores, não deve-se considerar a exigência estabelecida no § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 6º do art. 17 do citado normativo legal.

MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
METODOLOGIA DE CÁLCULO

R\$ 1.000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2006	2007	2008	PROJEÇÃO DA RECEITA PARA 2008	EXPANSÃO DA RECEITA PARA 2008-2007
RECEITAS CORRENTES DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	5.610.192	5.999.538	5.999.538	6.106.973	5.788.034
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.463.674	5.811.152	5.811.152	5.941.227	5.616.467
IMPOSTOS	5.463.674	5.811.152	5.811.152	5.941.227	5.616.467
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.523.983	1.645.970	1.645.970	1.633.314	2.105.822
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	257.802	222.403	222.403	265.504	332.751
IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	841.180	468.734	468.734	858.946	1.152.367
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	218.122	269.832	269.832	380.082	480.581
IMPOSTO S/ TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	14.940	8.929	8.929	15.862	21.912
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	91.559	55.672	55.672	108.700	118.211
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	3.329.591	1.965.182	2.342.231	4.307.913	4.610.645
IMPOSTO S/ OP. CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	3.290.373	1.643.369	1.946.712	3.990.081	3.771.472
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	407.778	289.124	385.619	654.743	686.392
IMPOSTOS DIVERSOS	41.542	23.080	40.900	63.089	80.781
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA (1)	146.478	87.786	77.690	165.746	151.517
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	50.141	13.158	18.368	31.526	36.678
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.829	12.333	7.772	23.105	13.554
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	84.534	61.807	51.456	114.115	106.660
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA AJUSTADA	674	338	302	730	725

OBSERVAÇÃO: (1) Não inclui Receitas da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora relativos à TLP, pois a original e classificada diferentemente da fonte 100. Para o cálculo da Expansão de Receita Tributária para 2008, observando a base para a Margem Consolidada para as Despesas de

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A MARGEM DE EXPANSÃO: Exp Marg = (ANO 2008-2007)

ANEXO X METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO - FINANÇADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
(Art. 4º, § 2º, V, Lei Complementar nº 101/2000 e PLDO 2008, ART. 7º, III)

R\$1.000

ITEM	ANEXO	DESCRIÇÃO	VALOR	ACRESCIMOS (P-A)
1	0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (Estado/Paraná e Rec. Sociais) (1)	60.939	116.077
2	2000	Programa Renda Minha	50.520	69.070
3	2100	Manutenção de Ensino Fundamental	43.469	102.336
4	2200	Programa de Iniciação	68.945	70.840
5	2300	Contribuição do Fundo de Formação do Proletariado do Estado - FUNPRO	26.451	17.111
6	2400	Programa de Saúde do Distrito Federal	599	985
7	2500	Programa de Saúde do Distrito Federal	2.393	7.061
8	2600	Programa de Saúde do Distrito Federal	23.297	28.492
9	2700	Programa de Saúde do Distrito Federal	6.477	6.989
10	2800	Programa de Saúde do Distrito Federal	5.444	65
11	2900	Programa de Saúde do Distrito Federal	30.411	26.094
12	3000	Programa de Saúde do Distrito Federal	6.081	5.264
13	3100	Programa de Saúde do Distrito Federal	194.884	205.273
14	3200	Programa de Saúde do Distrito Federal	5.105	5.105
15	3300	Programa de Saúde do Distrito Federal	3.764.469	4.955.825

16	3400	Programa de Saúde do Distrito Federal	54.358	107.603
17	3500	Programa de Saúde do Distrito Federal	77.098	123.303
18	3600	Programa de Saúde do Distrito Federal	152.897	124.105
19	3700	Programa de Saúde do Distrito Federal	194.884	205.273
20	3800	Programa de Saúde do Distrito Federal	5.105	5.105
21	3900	Programa de Saúde do Distrito Federal	3.764.469	4.955.825

OBSERVAÇÃO: (1) Não inclui as despesas obrigatórias de caráter continuado (CNC 1.2 e 7) financiadas com a fonte 100 - Ordinário não Vinculado. (2) Não inclui as despesas obrigatórias de caráter continuado (CNC 1.2 e 7) financiadas com a fonte 100 - Ordinário não Vinculado. (3) Não inclui as despesas obrigatórias de caráter continuado (CNC 1.2 e 7) financiadas com a fonte 100 - Ordinário não Vinculado.

PROJETOS EM ANDAMENTO - EXTRAÍDO DO SAG EM 06/08/2007

Sistema fechado - 3º bimestre

Programa de Trabalho	Previsão		Estágio da Etapa/SAG
	Início	Final	
01.122.0254.3008.0002 Construção da Sede da Câmara Legislativa do DF (EPP)	25/03/2002	31/12/2008	PARALISADA
01.032.0048.1077.0001 Construção de Centro de Treinamento do TCDF	01/05/2004	31/12/2010	ANDAMENTO NORMAL
01.032.0048.1086.0001 Ampliar o Ed. Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal	01/05/2004	31/12/2011	ANDAMENTO NORMAL
01.032.0048.3998.0001 PROMOEX - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal	01/07/2005	31/12/2010	ANDAMENTO NORMAL
04.122.0127.3308.0001 Construção do Edifício Anexo da Procuradoria Geral do DF	01/01/2006	31/12/2012	ATRASADA
20.607.1316.1754.0001 Construção de Barragens para o Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Preto	01/01/2006	25/09/2008	PARALISADA
15.451.0084.1101.0004 Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal (EPP)	18/05/2007	30/04/2008	ANDAMENTO NORMAL
15.451.0084.1110.0147 Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal	18/04/2007	31/08/2008	ANDAMENTO NORMAL
15.451.0700.3615.0001 Programa de Manutenção e Conservação Urbanística	18/05/2007	31/03/2008	ANDAMENTO NORMAL
15.451.3000.3903.0016 Reforma de Predílios e Próprios	18/04/2007	30/04/2008	ANDAMENTO NORMAL
15.451.3000.7246.0002 Construção de Shopping Popular em Brasília	07/02/2007	31/12/2008	ANDAMENTO NORMAL
17.451.0700.3749.0001 Realização de Serviço Continuo de Video Inspeção Robotizada no Sistema de Drenagem Pluvial do DF	01/01/2007	19/07/2008	PARALISADA
27.811.4000.7244.0001 Reforma do Estádio Bezerão no Gama	23/12/2004	24/04/2008	ANDAMENTO NORMAL
17.122.0100.3683.6063 Contratação de Consultorias pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	01/01/2007	13/03/2009	ANDAMENTO NORMAL
17.512.0122.7008.6064 Reforma da Estação de Tratamento de Água - ETA BRASÍLIA	01/01/2006	05/02/2008	ANDAMENTO NORMAL
17.512.0124.3669.6017 Implantação de Redes de Esgotos no Distrito Federal	18/04/2005	30/04/2008	ANDAMENTO NORMAL
17.512.0124.5715.6020 Construção de Estações Elevatórias de Esgotos Sanitários no Distrito Federal	23.05.2007	17/01/2008	ANDAMENTO NORMAL
17.512.0124.7010.6043 Sistema de Esgotamento sanitário da QS 11 - Bairro Águas Claras	05/03/2007	26/08/2008	ANDAMENTO NORMAL
10.302.0214.3307.0001 Construção do Hospital Regional de Santa Maria	01/01/2005	31/12/2009	ANDAMENTO NORMAL
26.782.2800.1475.0007 Duplicação/Pavimentação DF-001 Trecho DF-065 / BR-040	01/09/2007	30/11/2008	A SER INICIADA
26.782.2800.1475.0010 Duplicação e Restauração BR-020 Trecho Planaltina/Divisa GO	01/09/2007	30/09/2008	A SER INICIADA
26.782.2800.1475.0027 Pavimentação DF-230 Trecho DF-110/DF-345	01/03/2006	01/05/2008	ANDAMENTO NORMAL
26.782.2800.1475.1173 Construção de Acesso Viário Viaduto de Águas Claras na DF-085, Trecho DF-079	22/03/2005	30/11/2008	PARALISADA
26.782.2800.1475.1100 Duplicação e Recuperação DF-150, Trecho SMS/DF-003/DF-205	01/09/2007	30/08/2008	A SER INICIADA
26.782.2800.1475.1190 Duplicação e Restauração BR 450, Trecho BR 070 - Estaca 103 Início do Asfalto	01/09/2007	01/09/2008	A SER INICIADA
26.782.2800.7454.0001 Construção da Via de Ligação SAMAMBAIA/CEILÂNDIA	01/09/2007	01/09/2008	A SER INICIADA
15.451.0084.1110.0031 Execução de Obras de Urbanização pela Companhia Imobiliária de Brasília no Noroeste (EPP)	01/07/2007	31/12/2008	A SER INICIADA
15.451.0084.1110.0120 Execução de Obras de Urbanização pela Companhia Imobiliária de Brasília no Catetinho	01/01/2006	31/12/2008	ANDAMENTO NORMAL
15.451.3000.1984.0022 Construção de Predílios e Próprios da Companhia Imobiliária de Brasília	31/08/2005	31/03/2009	PARALISADA
19.126.0071.3666.0002 Instalação do Sistema de Geoprocessamento do Distrito Federal	01/05/2007	31/12/2010	ANDAMENTO NORMAL
04.122.0150.1565.6107 Implantação do Projeto de Reforço Institucional - Brasília Sustentável	01/07/2007	31/12/2010	A SER INICIADA
11.334.0150.1294.0001 Implantação do Projeto de Inclusão Social - Brasília Sustentável	01/06/2007	01/06/2008	NÃO INICIADA
15.451.0150.1247.6096 Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural - "Brasília Sustentável"	01/03/2007	01/04/2010	ANDAMENTO NORMAL
15.451.0150.1260.6094 Implantação dos Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana do Programa "Brasília Sustentável"	01/07/2007	31/12/2010	A SER INICIADA
15.451.0150.1573.6089 Implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa "Brasília Sustentável"	01/04/2007	31/03/2011	NÃO INICIADA
18.544.0150.1295.6091 Implantação do Projeto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - "Brasília Sustentável"	01/07/2007	31/12/2010	A SER INICIADA

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 866/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que estabelece a obrigatoriedade de instalação de película protetora nos vidros das frotas de ônibus do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/08
Último Dia: 16/06/08

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 858/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que dá o nome de "Centro de Ensino Fundamental Irmã Regina ao Centro de Ensino Fundamental Rodeador", localizado na Região Administrativa de Brazlândia - RA-IV.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/08
Último Dia: 10/06/08

- PROJETO DE LEI nº 859/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que inclui a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo - Via-Sacra, realizada em Ceilândia - RA IX, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/08
Último Dia: 10/06/08

- PROJETO DE LEI nº 860/08, de autoria da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, que dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/08
Último Dia: 10/06/08

- PROJETO DE LEI nº 861/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO DO OVO, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Desafio do Cerrado de Mountain Bike.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/08
Último Dia: 12/06/08

- PROJETO DE LEI nº 869/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que institui o Dia do Samurai no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE LEI nº 870/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE LEI nº 876/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que cria o Programa Batendo Bola com a Polícia Militar e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- PROJETO DE LEI nº 877/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a utilização de vagões de metrô para o transporte exclusivo de passageiros do sexo feminino.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 134/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Oscar Zelaya Chaves.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/08
Último Dia: 12/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 136/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abel Barbosa de Novais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 137/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Ana Cristina Roberto.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 138/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Ricardo Noronha da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 139/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Euterilbes Rodrigues Júnior.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 141/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Mario Ferraz de Albuquerque.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 142/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Olmer Guerreiro Garcia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 143/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Paulo Sergio Castellano Silva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 144/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Sergio Luiz Pereira Sousa.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 145/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Silvano Jader de Amorim.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 146/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Medeiros de Sousa.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 147/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Jose Ailton Teodoro.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 148/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Jose Carlos Silva de Andrade.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 149/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Jose Luiz Fontinelli Portela.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 150/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Jose Raimundo Laurindo Carvalho.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 151/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Firmino Galvão Neto.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 152/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giovanni Carlos Caldas Barroca.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 153/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Edinaldo Castro da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 154/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Valdir Mamede.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 155/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Alessandro Carregari Copalbo.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 19/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 156/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Euclides Gonzaga Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/08
Último Dia: 20/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 157/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Godwin Nnaemeka Uchego.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/08
Último Dia: 20/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 158/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antonio Carlos de Araujo.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/08
Último Dia: 20/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 159/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Jorge Eldo Lira Andrade.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/08
Último Dia: 20/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 160/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Raimundo Nonato Serafim.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/08
Último Dia: 20/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 161/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Eleozina Martins.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 162/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Luiz Gonzaga Pinheiro.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 163/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Monsenhor Marcony Vinícius Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 164/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Paulo Renato Pereira da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 165/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Placimario de Sousa Leite Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 166/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Rodrigo Dalarosa Amaral.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 167/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Luiz Carlos Ferreira Lima.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 168/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Josias Vieira dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 169/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Oliveira Cardoso.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 170/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Ferreira dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 171/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Francisco Carlos Martins Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 172/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Eldaci de Sousa Queiroz.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 173/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Severino Henrique da Silva Guandalini.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 857/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, nos locais que especifica, de informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas*

Transportadas ou Não – DPVAT, instituído pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/08
Último Dia: 10/06/08

- **PROJETO DE LEI nº 864/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre o ingresso do consumidor em salas de cinemas e similares portando produtos alimentícios adquiridos fora das dependências desses estabelecimentos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/08
Último Dia: 16/06/08

- **PROJETO DE LEI nº 865/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RONEY NEMER, que *altera o art. 2º Lei 3.896, de 17 de junho de 2006, que estabelece penalidades para a comercialização de produtos pirateados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/08
Último Dia: 16/06/08

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 863/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/08
Último Dia: 16/06/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 78/08**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *desafeta áreas e dispõe sobre a ocupação dos espaços intersticiais das quadras residenciais de Ceilândia – RA IX, em atendimento ao que determina o seu Plano Diretor Local*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/08
Último Dia: 12/06/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 79/08**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *desafeta áreas e dispõe sobre a ocupação dos espaços intersticiais das quadras residenciais do Gama – RA II, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/08
Último Dia: 12/06/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 80/08**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *altera os artigos 2º e 4º da Lei Complementar nº 759, de 1º de abril de 2008.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/08
Último Dia: 12/06/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 81/08**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *cria o Setor Habitacional Sol Nascente e a Área de Regularização de Interesse Social – ARIS Por do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA – IX e estabelece parâmetros para aprovação de projetos de urbanismo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/08
Último Dia: 12/06/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 82/08**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *desafeta áreas e dispõe sobre a ocupação dos espaços intersticiais das quadras residenciais de Taguatinga – RA III, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/08
Último Dia: 12/06/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 84/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que altera a lei complementar nº 717, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece parâmetros urbanísticos de uso e ocupação para área do Jôquei Clube, localizada na Região Administrativa do SIA – RA XXIX, os quais farão parte do Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará – RA X e da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA – RA XXIX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/08
Último Dia: 16/06/08

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 867/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a utilização de detector de metais em estádios, boates, clubes recreativos, casas noturnas e assemelhados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/08
Último Dia: 16/06/08

- **PROJETO DE LEI nº 875/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que determina a fixação de placas informativas às margens de todo o lago Paranoá.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/08
Último Dia: 23/06/08

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1586/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que dispõe sobre a alienação de sucata de veículos recolhidos aos depósitos das Unidades Policiais e do Departamento de Trânsito e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 05/06/08
Último Dia: 11/06/08

- **PROJETO DE LEI nº 2038/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que cria a Central de Devolução de Bens Apreendidos na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 12/06/08

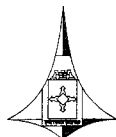
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 50/03**, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que condiciona a construção de estabelecimentos prisionais à prévia aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 05/06/08
Último Dia: 11/06/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 08/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que cria o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 06/06/08
Último Dia: 12/06/08

NOTA: De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO DE PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEOF – 06/06/2008, ÀS 14:30hs.

Item I – Da Pauta – Matérias para discussão e votação.

01-Projeto de Lei Nº 856/2008 – PARECER PRELIMINAR

Autor(a): Poder Executivo

Relator(a): Deputado Cristiano Araújo

Ementa: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”.

Parecer: Pela Admissibilidade e Aprovação

Resultado: APROVADO POR QUATRO FAVORÁVEIS E UMA AUSÊNCIA

Brasília, 09 de junho de 2008

Glauco Lívio Silva Azevedo
Secretário - Substituto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputado **MILTON BARBOSA**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 11 de JUNHO de 2008, quarta-feira, às 10h, no Riacho Fundo I, Área Especial nº 3 – Quadra de Esportes da ASSIM.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao (a) respectivo (a) suplente.

Brasília, 09 de junho 2008.

Angélica Alves Ferreira
Secretária da Comissão de Assuntos Sociais

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
A REALIZAR-SE EM 11 DE JUNHO DE 2008
(QUARTA - FEIRA) - ÀS 10 HORAS no Riacho Fundo I (Área Especial nº 03 ao lado da Feira
Permanente) Quadra de Esportes da ASSIM.

I - Comunicados

II - Ata

Leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CAS, realizada no dia 28 de maio de 2008.

III - Discussão e votação das proposições a seguir:

1.	Projeto de Lei nº 716/2008 Autoria: Deputado <u>Berinaldo Pontes</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS A TERCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela aprovação do projeto.
2.	Projeto de Lei nº 1096/2004 Autoria: Deputado <u>Chico Leite</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> OBRIGA AS OPERADORAS DE PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A RESSARCIR O DISTRITO FEDERAL PELAS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PRESTADOS AOS SEUS USUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela aprovação do projeto.
3.	Projeto de Lei nº 2024/2005 Autoria: Deputado <u>Chico Leite</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO COMERCIAL E O PATROCÍNIO DE ESPORTES DE AVENTURA E TÉCNICAS QUE ENVOLVAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela aprovação do projeto, na forma das emendas apresentadas.
4.	Projeto de Lei nº 375/2007 Autoria: Deputado <u>Cristiano Araújo</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> TRATA DA CONTRAPARTIDA DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTROS PARA COM O DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela rejeição do projeto.
5.	Projeto de Lei nº 456/2007 Autoria: Deputado <u>Cristiano Araújo</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À EDUCAÇÃO FÍSICA E À PRÁTICA DESPORTIVA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL. Pela aprovação do projeto.

6.	Projeto de Lei nº 477/2007 Autoria: Deputado <u>Cristiano Araújo</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> INSTITUI O DIA DO UNIVERSITÁRIO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. Pela aprovação do projeto.
7.	Projeto de Lei nº 570/2007 Autoria: Deputado <u>Cristiano Araújo</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EIXO MOMUMENTAL DE BRASÍLIA, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I. Parecer: Pela rejeição do projeto.
8.	Projeto de Lei nº 729/2008 Autoria: Deputado <u>Cristiano Araújo</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DOS ABRIGOS DE IDOSOS EM FUNCIONAMENTO NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela aprovação do projeto.
9.	Projeto de Lei nº 672/2008 Autoria: Deputada <u>Jaqueline Roriz</u> Relatoria: Deputado <u>Milton Barbosa (Avoca)</u> INSTITUI O DIA DO ESCRIVÃO DE POLÍCIA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela aprovação do projeto
10.	Projeto de Lei nº 514/2007 Autoria: Deputado <u>Cristiano Araújo</u> Relatoria: Deputado <u>Cabo Patrício</u> DISPÕE SOBRE USO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA, NAS ENTIDADES E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos das emendas apresentadas.
11.	Projeto de Lei nº 154/2007 Autoria: Deputado <u>Pedro Passos</u> Relatoria: Deputada <u>Luzia de Paula</u> DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PAZ E AMOR, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela aprovação do projeto.
12.	Projeto de Lei nº 383/2007 Autoria: Deputado <u>Pedro Passos</u> Relatoria: Deputada <u>Luzia de Paula</u> DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS POR SÃO SEBASTIÃO - AJUPSS. Parecer: Pela rejeição do projeto.
13.	Projeto de Lei nº 803/2008 Autoria: Deputado <u>Batista das Cooperativas</u> Relatoria: Deputada <u>Luzia de Paula</u> DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela aprovação do projeto.

14.	Projeto de Lei nº 813/2008 Autoria: Deputada <u>Jaqueline Roriz</u> Relatoria: Deputada <u>Luzia de Paula</u> DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE GUICHÊS DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES QUE UTILIZEM DE CADEIRAS DE RODAS NO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela aprovação do projeto.
15.	Projeto de Lei nº 236/2007 Autoria: Deputado <u>Reguffe</u> Relatoria: Deputado <u>Raád Massouh</u> P PROIBE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL DE PRATICAREM DESCONTO SALARIAL OU OBRIGAREM O RESSARCIMENTO POR PARTE DO FRENTISTA DE VALOR FINANCEIRO SUBTRAÍDO MEDIANTE ASSALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela aprovação do projeto.
16.	Projeto de Lei nº 631/2007 Autoria: Deputada <u>Eliana Pedrosa</u> Relatoria: Deputado <u>Raád Massouh</u> INCLUI O CAMPEONATO BRASILENSE DE ENDURO EQUESTRE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela aprovação do projeto.
17.	Projeto de Lei nº 465/2007 Autoria: Deputado <u>Roney Nemer</u> Relatoria: Deputado <u>Raád Massouh</u> DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ENSEADA DE ÁGUAS DO LAGO PARANOÁ, ADJACENTE À UNIDADE DE GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAI DE BRASÍLIA, DA MARINHA DO BRASIL, PARA ENSEADA RACHEL DE QUEIROZ. Parecer: Pela aprovação do projeto.
18.	Projeto de Lei nº 229/2007 Autoria: Deputado <u>Benício Tavares</u> Relatoria: Deputado <u>Wilson Lima</u> DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÕES SOBRE A DISPENSA DE FILA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS. Parecer: Pela aprovação do projeto.
19.	Projeto de Lei nº 715/2008 Autoria: Deputado <u>Benício Tavares</u> Relatoria: Deputado <u>Wilson Lima</u> INSTITUI A POLÍTICA DISTRITAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONSOLIDA AS NORMAS DE PROTEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela aprovação do projeto.
20.	Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2007 Autoria: Deputado <u>Raimundo Ribeiro</u> Relatoria: Deputado <u>Wilson Lima</u> CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ ALENCAR FURTADO. Parecer: Pela aprovação do projeto.

21.	Projeto de Decreto Legislativo nº 94/2007 Autoria: Deputada <u>Eliana Pedrosa</u> Relatoria: Deputado <u>Wilson Lima</u> CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Parecer: Pela aprovação do projeto.
22.	INDICAÇÃO: 4351/2008 Autoria: Deputado <u>Milton Barbosa</u> SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE CULTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DE SAMAMBAIA - RA XII.
23.	INDICAÇÃO: 4352/2008 Autoria: Deputado <u>Milton Barbosa</u> SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA MARGEANDO AS QUADRAS IMPARES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
24.	INDICAÇÃO: 4354/2008 Autoria: Deputado <u>Milton Barbosa</u> SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, NO SENTIDO DE PROMOVER A MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 501 A 507 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
25.	INDICAÇÃO: 4355/2008 Autoria: Deputado <u>Milton Barbosa</u> SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A REFORMA COM A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE PLAY GROUND NA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA QUADRA 433 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
26.	INDICAÇÃO: 4356/2008 Autoria: Deputado <u>Milton Barbosa</u> SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DE SAMAMBAIA NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO NA QUADRA 433 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
27.	INDICAÇÃO: 4357/2008 Autoria: Deputado <u>Milton Barbosa</u> SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, NO SENTIDO DE PROMOVER A MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QUADRA 433 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
28.	INDICAÇÃO: 4362/2008 Autoria: Deputado <u>Milton Barbosa</u> SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

29.	INDICACÃO: 4367/2008 Autoria: Deputado Milton Barbosa SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NOS SETORES RESIDENCIAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
30.	INDICACÃO: 4368/2008 Autoria: Deputado Milton Barbosa SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS NO SENTIDO DE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PÚBLICA ENTRE AS QUADRAS 501 E 507 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
31.	INDICACÃO: 4302/2008 Autoria: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL A CRIAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA XV.
32.	INDICACÃO: 4303/2008 Autoria: Deputado Batista das Cooperativas SOLICITA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO ENTRE AS QUADRAS 518/418, E OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO CONJUNTO K, DA QUADRA 518 DE SANTA MARIA.
33.	INDICACÃO: 4305/2008 Autoria: Deputado Batista das Cooperativas SOLICITA A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO ENTRE AS QUADRAS 400/500 DE SANTA MARIA.
34.	INDICACÃO: 4285/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE AÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - (CEB), A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA ESPORTIVA EM FRENTE À ESTÂNCIA IV, E LADO ESQUERDO DO CONDOMÍNIO NOVA PLANALTIMA EM PLANALTIMA - RA VI.
35.	INDICACÃO: 4286/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE AÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - (CEB), A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA PISTA, PRÓXIMO A NOVA ESCOLA E POSTO DE SAÚDE, ESTÂNCIA EM PLANALTIMA - RAVI.
36.	INDICACÃO: 4287/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE AÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - (CEB), A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA C3 DO CONDOMÍNIO QUINTAS DO AMANHECER, EM PLANALTIMA - RA VI.
37.	INDICACÃO: 4288/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE AÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRÓXIMO A CHACARA 64 ACESSO A ESCOLA APRODARMAS, MESTRE D'ARMAS ETAPA III, EM PLANALTIMA - RA VI.

38.	INDICACÃO: 4289/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DF, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, ENTRE OS CONDOMÍNIOS CACHOEIRA - NOSSO LAR, NA CIDADE DE PLANALTIMA - DF RA VI.
39.	INDICACÃO: 4290/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO SETOR ARAPOANGA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - RA VI.
40.	INDICACÃO: 4291/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DO SETOR RESIDENCIAL LESTE - QUADRA 21A E 22A E EXPANSÃO DO SETOR OESTE - QUADRAS I, J E K, LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - DF - RA VI.
41.	INDICACÃO: 4292/2008 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA EXPANSÃO DO SETOR RESIDENCIAL LESTE - QUADRAS 21 A E 22 A E EXPANSÃO DO SETOR RESIDENCIAL OESTE - QUADRAS I, J E K, LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA-DF - RA VI.
42.	INDICACÃO: 4308/2008 Autoria: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 4D, CHACARA 191-1ª, LOTE 01, COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA CEILÂNDIA - RA III.
43.	INDICACÃO: 4310/2008 Autoria: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 11 DO BAIRRO BURITIS III - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - RA VI.
44.	INDICACÃO: 4311/2008 Autoria: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CONDOMÍNIO ENGENHO DAS LAGES-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II.
45.	INDICACÃO: 4346/2008 Autoria: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A INSTALAÇÃO DE QUATRO POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QR 212, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
46.	INDICACÃO: 4347/2008 Autoria: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

47.	INDICACÃO: 4265/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DO ADMINISTRADOR REGIONAL, REALIZE AMPLA REFORMA NA FEIRA DO NOVO ASSENTAMENTO, EM BRAZLÂNDIA - RA IV.
48.	INDICACÃO: 4271/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DO ADMINISTRADOR REGIONAL, CRIE MAIS ÁREAS DE LAZER EM BRAZLÂNDIA - RA IV.
49.	INDICACÃO: 4273/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DO ADMINISTRADOR REGIONAL, PROMOVA REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DA QI 12, NO GUARÁ I - RA X.
50.	INDICACÃO: 4278/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR ESPECÍFICO PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA XV, RECANTO DAS EMAS.
51.	INDICACÃO: 4279/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, ALÉM DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120, EM TAGUATINGA - RA III.
52.	INDICACÃO: 4282/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR, INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE RIACHO FUNDO I, RA XVII, E O RIACHO FUNDO II, RA XXI.
53.	INDICACÃO: 4284/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, PROMOVA O ASFALTAMENTO DAS VIAS DE LIGAÇÃO ENTRE SAMAMBAIA, RA XII, E O RECANTO DAS EMAS, RA XV.
54.	INDICACÃO: 4324/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO DE OBRAS PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SOBRE A RODOVIA EPTG.
55.	INDICACÃO: 4325/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DO ADMINISTRADOR REGIONAL, REALIZE A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DA EQNL/EQNI, EM TAGUATINGA - RA III.
56.	INDICACÃO: 4326/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE, POR INTERMÉDIO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, REALIZE ADAPTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE ENSINO 01, DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.
57.	INDICACÃO: 4373/2008 Autoria: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO COM CINEMA E TEATRO NO TERRENO ANEXADO À ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA - RA IX.
58.	INDICACÃO: 4314/2008 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, EXECUTAR OBRAS DE ASFALTAMENTO NA QCS. 19 CHACARA 25 CI. A1 TAGUATINGA SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
59.	INDICACÃO: 4341/2008 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS, O TÉRMINO DA RECUPERAÇÃO DO PISO DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA - XII.
60.	INDICACÃO: 4375/2008 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, AS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE-SUL, CONJUNTO 15 (QUINZE) AO 21 (VINTE E UM) NAS AVENIDAS LADO BR-060 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA-XII.
61.	INDICACÃO: 4376/2008 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, AS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE-SUL, CONJUNTOS 1 (UM) AO 14 (QUATORZE) DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA-XII.
62.	INDICACÃO: 4297/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, QUE PROMOVA A RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES E PLAYGROUNDES NA PRAÇA DO TRABALHADOR AO LADO DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA-RA-IX.
63.	INDICACÃO: 4306/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA ESCOLA RURAL DO CÔRREGO DAS CORUIJAS, ZONA RURAL DO SETOR P NORTE - RA IX.
64.	INDICACÃO: 4307/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS AO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF - 001, DO BALÃO DO GAMA À BR - 040, RA II.

65.	INDICAÇÃO: 4315/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE ACESSO E CIRCUNDANTES A FEIRA DO PRODUTOR DE CEILÂNDIA - RA IX.
66.	INDICAÇÃO: 4316/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, QUE PROMOVA A JARDINAGEM NO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE À FEIRA DO PRODUTOR DE CEILÂNDIA - RA IX.
67.	INDICAÇÃO: 4317/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, O ASFALTAMENTO DO TRECHO QUE FICA ENTRE A IGREJA SÃO MARCOS E SÃO LUCAS E A ESCOLA CLASSE 35 NA EQNP 09/13 DO SETOR P NORTE - RA IX.
68.	INDICAÇÃO: 4332/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA VDE APOIO A FAMÍLIA, NA QS 419/421 DE SAMAMBAIA - RA XII.
69.	INDICAÇÃO: 4337/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS DA QR 433 ATÉ A ESTAÇÃO DO METRÔ DE SAMAMBAIA
70.	INDICAÇÃO: 4340/2008 Autoria: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QN 421AO LADO DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO EM SAMAMBAIA - RA XII.
71.	INDICAÇÃO: 4329/2008 Autoria: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E DA COMPANHIA ENERGÉTICA BRASÍLIA - CEB, O PLANTIO DE GRAMA E A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL AMADOR, LOCALIZADO NA QUADRA 12 NORTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV.
72.	INDICAÇÃO: 4330/2008 Autoria: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, A GARANTIA DA PRIORIDADE AOS ARTISTAS LOCAIS NAS PARTICIPAÇÕES DOS EVENTOS EM SUAS RESPECTIVAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS.
73.	INDICAÇÃO: 4331/2008 Autoria: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO E DA SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA, A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO 13º BPM, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO, RA - V.
74.	INDICAÇÃO: 4313/2008 Autoria: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, A URBANIZAÇÃO COM CALÇADAS, JARDINS, QUADRA DE ESPORTES, PARQUE INFANTIL E UM POSTO DE POLÍCIA NA ENTRE QUADRA SHCGN 705/706 DA CIDADE DE BRASÍLIA - RA I.
75.	REQUERIMENTO: 04/2008 Autoria: Bancada do Partido dos Trabalhadores REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA DEBATER IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DF (PL 763/2008 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO).

Brasília, 09 de junho de 2008

Angélica Alves Ferreira
Secretária da CAS

Ressalto aos senhores deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade de seu comparecimento sejam informados seus respectivos suplentes da realização da mesma, para fins de substituição.

Brasília, 09 de junho de 2008.

Emília Maria Cavalcante Guerra
Secretária da CPI da Gautama

PAUTA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA GAUTAMA, A REALIZAR-SE DIA 13 DE JUNHO DE 2008, SEXTA-FEIRA, ÀS 9H30, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DESTA CASA.

- ITEM 01 – Comunicados da Presidência
- ITEM 02 – Comunicados da Relatoria
- ITEM 03 – Oitiva de Depoentes
- ITEM 04 – Assuntos Gerais
- ITEM 05 – Deliberações

Brasília, 09 de junho de 2008.

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada "Operação Navalha".

Aos 06 dias do mês de maio de 2008, às 10 horas e 10 minutos, no Plenário da CLDF, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, com a presença dos membros Deputado Bispo Renato Andrade, Presidente, Deputada Jaqueline Roriz, Vice-Presidente, Deputado Brunelli, Relator e Deputado Rogério Ulysses. Ausente o Deputado Cabo Patrício. O Presidente abre a reunião e informa a pauta do dia: **Item 01.** Leitura e votação das Atas da 18ª Reunião Ordinária e 7ª Reunião Extraordinária. Resultado: **APROVADAS** com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **Item 02.** Acareação entre os depoentes Julio Castro Cavalcante, Adão Birajara Amador Farias, Mario Hissashi Ikeziri, Paulo Sávio Cardoso de Oliveira e Heberth Gualberto de Souza. A reunião é suspensa às 10h12 para que seja transformada em reservada. A Presidência reabre a reunião às 10h26 e solicita à Segurança da Casa para que esvazie o plenário a fim de que a Comissão possa iniciar os depoimentos do dia. A Presidência faz a qualificação dos depoentes e deixa os mesmos à vontade para suas declarações iniciais. O Deputado Bispo Renato Andrade inicia seus questionamentos, seguido pelos Deputados Rogério Ulysses, Jaqueline Roriz e Brunelli. Após inúmeros questionamentos a Presidência agradece aos depoentes e solicita aos mesmos que tragam alguma documentação relevante e que possa ser anexada ao relatório final. O Deputado Brunelli solicita o uso da palavra e informa que a comissão técnica já iniciou a elaboração do relatório final e convoca uma reunião para discutir assuntos da confecção dos relatórios. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara, então, encerrada a reunião, às 12h01, da qual eu, Hilton Kawashita, secretário da CPI da Gautama, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI da Gautama
Ato do Presidente nº 684/2007

Deputado Bispo Renato Andrade
Deputado Bispo Renato Andrade - PR
Presidente da CPI

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, Deputado Bispo Renato Andrade, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a 11ª Reunião Extraordinária desta Comissão a realizar-se no dia 13 de junho de 2008 (sexta-feira), às 9h30 na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do DF.

Informa aos senhores Deputados Membros desta Comissão que se não houver quorum até 30 minutos após o horário estipulado para início dos trabalhos, a reunião será aberta, registrar-se-á os presentes e será encerrada.

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada "Operação Navalha".

Aos 12 dias do mês de maio de 2008, às 9 horas e 54 minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, com a presença do Deputado Bispo Renato Andrade, Presidente e da Deputada Jaqueline Roriz, Vice-Presidente, ausentes os Deputados Brunelli, Cabo Patrício e Rogério Ulysses. O Presidente abre a reunião informa que a oitiva que consta na pauta é do Senhor Aguinaldo Leles, Secretário de Agricultura do Distrito Federal no período de

1999 a 2004. Em seguida, o Senhor Presidente declara, então, encerrada a reunião por falta de quorum, às 9h55, da qual eu, Hilton Kawashita, secretário da CPI da Gautama, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama.


Deputado Bispo Renato Andrade - PR
Presidente da CPI

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada "Operação Navalha".

Aos 19 dias do mês de maio de 2008, às 9 horas e 46 minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da CLDF, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, com a presença dos membros Deputado Bispo Renato Andrade, Presidente, Deputada Jaqueline Roriz, Vice-Presidente, Deputado Brunelli, Relator e Deputado Cabo Patrício. Ausente o Deputado Rogério Ulysses. O Presidente abre a reunião, comunica a inversão de pauta e solicita a Deputada Jaqueline Roriz que secretarie a reunião procedendo a leitura da pauta do dia: **Itens extrapauta.** Leitura e votação do **Requerimento 061/2008** que "Requer a quebra dos sigilos bancários junto ao BANCO CENTRAL DO BRASIL para o fornecimento dos dados de movimentação financeira de todas as contas correntes em todas as instituições bancárias, inclusive de cartões corporativos, da empresa SILTE PARTICIPAÇÕES LTDA., e das pessoas físicas de JANE EYRE DE ALBUQUERQUE VERAS, GIL JACÓ DE CARVALHO SANTOS, FLORÊNCIO BRITO VIEIRA e EDSON KAUARK DO RIO, no período de janeiro de 2000 a agosto de 2007". Autor: Deputado Bispo Renato Andrade. Resultado: **APROVADO** por 4 votos favoráveis e 1 ausência. Leitura e votação do **Requerimento 062/2008** que "Requer a quebra dos sigilos fiscais junto à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL das pessoas físicas de GIL JACÓ DE CARVALHO SANTOS e FLORÊNCIO BRITO VIEIRA, no período de janeiro de 2000 a agosto de 2007". Autor: Deputado Bispo Renato Andrade. Resultado: **APROVADO** por 4 votos favoráveis e 1 ausência. **Item 01.** Leitura e votação das **ATAS** da 19ª Reunião Ordinária e 8ª Reunião Extraordinária. Resultado: **APROVADAS** com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **Item 02.** Oitiva do Senhor Aguinaldo Lellis, ex-Secretário de Agricultura do Distrito Federal no período de 1999 a 2004. Nesse momento o Deputado Rogério Ulysses chega à reunião. O Presidente procede a qualificação do depoente e inicia os questionamentos seguido pelos Deputados Brunelli, Jaqueline Roriz e Cabo Patrício. O Deputado Bispo Renato passa à palavra ao Deputado Rogério Ulysses porém o mesmo se isenta dos questionamentos já que não participou de toda a oitiva. O Deputado Bispo Renato agradece a presença de todos, marca a oitiva do ex-Deputado Pedro Passos para o dia 26 de maio próximo às 9h30 e declara, então, encerrada a reunião, às 11h52, da qual eu, Emília Guerra, secretária da CPI da Gautama, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama.


Deputado Bispo Renato Andrade - PR
Presidente da CPI

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada "Operação Navalha".

Aos 02 dias do mês de junho de 2008, às 10 horas e 20 minutos, no Plenário da CLDF, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, com a presença do Deputado Bispo Renato Andrade, Presidente, da Deputada Jaqueline Roriz, Vice-Presidente e do Deputado Cabo Patrício, ausentes os Deputados Brunelli e Rogério Ulysses. O Presidente abre a reunião, informa a ausência do depoente do dia que seria do ex-Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Sr. Daniel Marques e o reconvoça para dia 06 de junho próximo juntamente com o ex-Deputado Distrital Senhor Pedro Passos. Em seguida, o Deputado Bispo Renato Andrade dar conhecimento aos membros presentes que o ex-Deputado já recebeu a convocação e confirmou sua presença e transfere a pauta do dia para a próxima reunião. O Senhor Presidente declara, então, encerrada a reunião por falta de quorum, às 10h20, da qual eu, Emília Guerra, secretária da CPI da Gautama, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama.


Deputado Bispo Renato Andrade - PR
Presidente da CPI

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 36, DE 2008

Concede Licença a Parlamentar na forma do art. 19, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a solicitação do Deputado Rôney Nemer, através do Memorando nº 073/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença ao **Deputado RÔNEY NEMER** para, a partir do dia 10 de junho de 2008, assumir o cargo de Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em conformidade com o art. 19, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo único - A licença de que trata este artigo é por prazo indeterminado.

Art. 2º - O ilustre Parlamentar optou pelo sistema de remuneração de Deputado Distrital, conforme prevê o § 2º, artigo 19 do Regimento Interno da CLDF.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de junho de 2008.


Deputado ALIRIO NETO
Presidente


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro-Secretário


Deputado BRUNELLI
Segundo-Secretário


Deputado DR. CHARLES
Terceiro-Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 37, DE 2008

Convoca Suplente de Deputado Distrital.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido inciso II do artigo 30 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º - **Convocar** o segundo suplente da coligação, Senhor **ROBERTO LUCENA**, para exercer o mandato de Deputado Distrital, na condição de suplente do Deputado Titular Rôney Nemer, que se encontra licenciado, de acordo com o inciso I do artigo 19 do Regimento Interno da CLDF.

Art. 2º - O suplente convocado deverá entrar em exercício no prazo regimental, ou se declarar impossibilitado, conforme § 1º do artigo 30 do Regimento Interno da CLDF.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de junho de 2008.


Deputado ALIRIO NETO
Presidente


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro-Secretário


Deputado BRUNELLI
Segundo-Secretário


Deputado DR. CHARLES
Terceiro-Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 38, de 2008

Autoriza afastamento de servidor para missão em organismo internacional.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa pela Lei nº 197/1991, além do que consta do Processo nº 001-000643/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LEANARA DE ARAÚJO PINTO, matrícula nº 11.672-39, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Enfermeiro, no período de 10 de junho a 1º de julho de 2008, para prestar serviço de ajuda humanitária na área de saúde, em Myanmar, como integrante da Rede SOS Global em parceria com a International Medical Relief, sem ônus para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A servidora apresentará relatório das atividades realizadas, bem como certificado de sua participação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Vice-Presidente

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário

Deputado **BRUNELLI**
Segundo Secretário

Deputado **Dr. CHARLES**
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora**PORTARIA Nº 78 /2008**

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 981/2008, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado MILTON BARBOSA, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 62/2007 e nº 591/2007, nos termos dos artigos 154 e 155 do RI-CLDF.

Brasília, 9 de junho de 2008

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral / Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA
Secretária Executiva / Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA Nº 79 /2008

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 976/2008, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado PAULO TADEU, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 792/2008 e nº 801/2008, nos termos dos artigos 154 e 155 do RI-CLDF.

Brasília, 9 de junho de 2008

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral / Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA
Secretária Executiva / Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA Nº 80 /2008

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, resolve:

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado Autor	Assunto
967/2008	Roney Nemer	Requer a realização de sessão solene em comemoração ao Dia do Síndico .
973/2008	Paulo Roriz	Requer a realização de sessão solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa do Lago Sul .
980/2008	Paulo Tadeu	Requer a realização de sessão solene para homenagear o Dia do Assistente Social .
983/2008	Raad Massouh	Requer a realização de sessão solene alusiva ao aniversário da Região Administrativa de Brasília - RA I .
984/2008	Raad Massouh	Requer a realização de sessão solene alusiva ao Dia do Estudante .
985/2008	Raad Massouh	Requer a realização de sessão solene alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra .
986/2008	Raad Massouh	Requer a realização de sessão solene alusiva ao Dia Nacional da Liberdade de Imprensa .
987/2008	Raad Massouh	Requer a realização de sessão solene alusiva ao Dia do Garf .
988/2008	Erika Kokay	Requer a realização de sessão solene em homenagem aos 45 anos do Sindicato dos Comerciantes do DF .

Brasília, 9 de junho de 2008

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral / Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA
Secretária Executiva / Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretária

ATA DA 15ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2008

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e oito, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Arelcio Alexandre Gazal, Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora; José Willemann, Secretário-Executivo da Vice-Presidência; Maria Rosalice de Oliveira, Secretária-Executiva da Segunda-Secretaria; e Fernando Ozanan Barbosa, Secretário-Executivo da Terceira-Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) Verbas indenizatórias: Processos nºs 001.00134/2008 – Dep. Eurides Brito; 001.00190/2008 – Dep. Milton Barbosa; 001.00125/2008 – Dep. Raad Massouh; 001.00135/2008 – Dep. Batista das Cooperativas. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: Aprovadas na forma dos pareceres apresentados. 2) Requerimento S/N. Interessados: José Afonso de Sousa Cambolm e Vanila Maria Rego Codeço, ocupantes do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Revisor de Textos, lotados na Seção de Editoração/CEPG. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: À DRH, para autuar e instruir, com vistas ao SLP. 3) Memo 50/2008 – SPCS/COPOL. Interessado: Coordenadoria de Polícia Legislativa. Assunto: Deliberação para que os servidores lotados e em exercício na COPOL e em suas seções subordinadas cumpram expediente diário em horários diferenciados, conforme as exigências e demandas do serviço, totalizando jornada semanal de 30 horas, em turnos de serviço não inferiores a 6 horas, de modo a garantir a manutenção de suas escalas de trabalho por turnos ininterruptos de revezamento. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: À DRH, para autuar e instruir, com vistas ao SLP. 4) Processo nº 001.000520/2008. Interessado: Paulo Figueiredo de Carvalho. Assunto: Concessão de jornada de trabalho reduzida para servidor portador de necessidades especiais. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovada a solicitação do servidor, conforme recomendação da Junta Médica Oficial da CLDF às fls. 17 do

processo em tela. À DRH para elaborar a respectiva Portaria. 5) Processo nº 001.00529/2008. Interessado: Rogério Sousa Barbosa. Assunto: Concessão de jornada de trabalho reduzida para servidor portador de necessidades especiais. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovada a solicitação do servidor, conforme recomendação da Junta Médica Oficial da CLDF às fls. 11 do processo em tela. À DRH para elaborar a respectiva Portaria. 6) Processo nº 001.000360/2008. Interessado: Procuradoria Geral. Assunto: Dispensa do controle eletrônico de ponto a todos os servidores ocupantes do cargo efetivo de Procurador Legislativo e aos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Jurídico. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: A matéria está contemplada no art. 14, § 3º, do AMD 005/2008. À DRH para as providências decorrentes. 7) Processo nº 001.00482/2008. Interessado: Luzanira Camelo de Oliveira. Assunto: Pagamento administrativo dos juros e correção monetária dos 11,98% à viúva do ex-servidor Mário de Oliveira Santos. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Encaminhar à Presidência, tendo em vista decisão tomada na 2ª reunião da Mesa Diretora. Antes, à DRH para cálculo de impacto financeiro. 8) Processo nº 001.02006/98, anexado ao processo nº 001.2781/93, apensados ao processo nº 2344/93. Interessado: Maria Mônica e Silva. Assunto: Desconsideração de período de interstício verificado na contagem de tempo de serviço da servidora, para fins de obtenção de licença-prêmio. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Indeferir o pleito da servidora, na forma do Parecer nº 166/2008 – PG, às fls. 128/130 do processo em tela. 9) Processo nº 001.00343/2008. Interessado: Paulo Eloi Nappo. Assunto: Compensação de créditos de reembolso de remuneração de servidor cedido e requisitado, simultaneamente. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Adiado para a próxima reunião. 10) Ofício S/N Câmara dos Deputados/Diretoria-Geral. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Seminário 20 anos da Constituição Cidadã, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2008.

Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: O evento deverá ser divulgado no âmbito da CLDF. 11) Processo nº 001.001087/2007. Interessado: Adailton Martins de Godoy. Assunto: Saldo devedor em verbas rescisórias. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Adiado para a próxima reunião. 12) Processo nº 001.00416/2008. Interessado: Vera Lucia Alves Souza Diniz. Assunto: Requerimento de saldo relativo a verba rescisória. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Adiado para a próxima reunião. 13) Memo nº 81/2008 – Gab. Dep. Pedro do Ovo. Interessado: Dep. Pedro do Ovo. Assunto: Confeção de selo e carimbo comemorativos dos 25 anos do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Indeferir por falta de amparo legal. 14) Requerimento S/N. Interessados: Servidores concursados da CLDF, categoria auxiliar legislativo. Assunto: Requerem a análise e possibilidade de extensão do acordo firmado no final de 2004, conforme consta do processo nº 001.0014616/2004. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: adiado para a próxima reunião. 15) Memorando nº 199/2008 – ASSEL. Interessado: Secretário Executivo/3ª Secretária. Assunto: Atualização da LODF e do livro Coleção Conteúdo Legislativo – Processo Legislativo e Funcionamento da Câmara Legislativa, para impressão de exemplares. Relator: Secretário Executivo/3ª Secretária. Deliberação: Adiado para a próxima reunião. 16) Minuta de Portaria GMD. Interessado: GMD. Assunto: Constitui Grupo de Trabalho para estudar possíveis aprimoramentos nos AMD nºs 45/2003, 09/2005 e 35/2007, que dispõem sobre a Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovada a minuta. Assinada a respectiva Portaria. 17) Processo nº 001.000599/2008. Interessado: Roberto Sarah de Paula. Assunto: Requer cumprimento de expediente diário em horários diferenciados, conforme exigências e demandas do serviço. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Adiado para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral
Presidência

JOSÉ WILLEMMANN
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário-Executivo/1ª Secretária

MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva/2ª Secretária

FERNANDA OZANAN BARBOSA
Secretária-Executiva/3ª Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 342 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/07,

RESOLVE:

1- NOMEAR **FERNANDA MARIA GOMES PIERUCCETTI** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Leonardo Prudente. (LP)

2- EXONERAR, a pedido, **MARIA ALCIONE DE PAIVA**, matrícula nº 17.744, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Leonardo Prudente. (LP)

3 - EXONERAR **LAURA ROSA RAPOSO BARROS**, matrícula nº 17.736, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP)

Brasília, 9 de junho de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 343 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR **ROSALINA CARDOSO**, matrícula 11.616, dos encargos de substituto eventual do Chefe de Setor, CL-12, do Setor de Patrimônio. (CC)

2 - DESIGNAR **VALQUIRIO CAVALCANTE**, matrícula 11.373, para responder pelos encargos de substituto eventual do Chefe de Setor, CL-12, do Setor de Patrimônio, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

Brasília, 9 de junho de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 344 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/07,

RESOLVE:

1 - EXONERAR **PAULO ROBERTO OLIMPIO CHALEGA**, matrícula nº 15.527, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Roney Nemer, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-10, na Corregedoria. (LP)

2 - EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2008, **GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES**, matrícula nº 17.242, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Roney Nemer, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (REQ)

3 - EXONERAR **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 16.767, do cargo de Assessor de Comissão, CL-10, da Corregedoria, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Roney Nemer. (REQ)

Brasília, 9 de junho de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 345, de 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 11.868-22, CPF nº 750.134.877-49, como executor dos contratos abaixo especificados, e, o servidor efetivo **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11.908-36, CPF nº 327.088.231-91, como executor substituto, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa: Link-Data Informática e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção do software aplicativo "AUTOMATION SYSTEM OF INVENTORY - ASI".	1090/03	007/04

Brasília, 09 de junho de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 340, de 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **ABEL ENRIQUE DUARTE**, Assistente Legislativo, matrícula nº 11.952-30, CPF nº 317.290.961-15, como executor dos contratos abaixo especificados, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa: Consertex Eletrônica Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de fax.	1503/03	015/03

Brasília, 09 de junho de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 340 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/07,

RESOLVE:

1- **EXONERAR**, a pedido, a partir de 4 de junho de 2008, **SIRLENE CARLOS DE BARROS**, matrícula nº 17.140, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Bloco Parlamentar Independente. (LP)

2 - **EXONERAR** **IASCARA BARRETO DE FREITAS**, matrícula nº 17.777, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do deputado Berinaldo Pontes, bem como **NOMEA-LA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no Bloco Parlamentar Independente. (LP)

Brasília, 05 de junho de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

(republicado por conter incorreções no item 1. no original publicado no DCL de 6/6/2008)

Declarações de Prejudicialidade

PREJUDICIALIDADE

Em atendimento ao preceituado nos arts 42, II, d e 176, II do Regimento Interno desta Casa, declaro a prejudicialidade das seguintes proposições:

1. Requerimento 635/2007, em razão da aprovação do Requerimento 44/07;
2. Requerimento 636/2007, em razão da aprovação do Requerimento 43/07;
3. Requerimento 637/2007, em razão da aprovação do Requerimento 42/07;
4. Requerimento nº 717/2008, por perda da oportunidade;
5. Requerimento nº 742/2008, por perda da oportunidade;

6. Requerimento nº 824/2008, por perda da oportunidade;

7. Projeto de Lei nº 433/2007, em virtude da normatização da matéria na Lei nº 4.132, de 2 de maio de 2008;

Brasília, de junho de 2008

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

PREJUDICIALIDADE

Em atendimento ao preceituado nos arts 42, II, d e 176, II do Regimento Interno desta Casa, declaro a prejudicialidade da seguinte proposição:

- Projeto de Lei nº 802/2008, em virtude da normatização da matéria na Lei nº 1.066, de 7 de maio de 1966;

Brasília, 9 de junho de 2008

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 128, DE 9 DE JUNHO DE 2008

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

RESOLVE:

1 - CONCEDER ao servidor **ÂNGELLO GIUSEPPE DE MEDEIROS NASIASENE**, matrícula nº 13.461-42, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 26/5/2003 a 23/5/2008, a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 001-001070/1998)

2 - AUTORIZAR o servidor **QUERUBIM DE CASTRO**, matrícula nº 12.071-60, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, a usufruir, no período de 1/7/2008 a 31/7/2008, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 72, de 30 de abril de 1997, publicada no DCL de 2/5/1997, retificada pela Portaria nº 320, de 27 de julho de 2004, publicada no DCL de 28/7/2004, referente ao período aquisitivo de 22/11/1983 a 19/11/1988, restando 4 (quatro) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 1 (um) mês desse período aquisitivo e 3 (três) meses do período aquisitivo de 20/11/1988 a 18/11/1993. (Processo nº 001-000630/1995)

3 - AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO BEZERRA**, matrícula nº 13.174-45, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Fotolitografista, a usufruir, no período de 13/6/2008 a 12/7/2008, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 227, de 19 de junho de 2002, publicada no DCL de 20/6/2002, referente ao período aquisitivo de 28/5/1997 a 26/5/2002, restando 8 (oito) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 2 (dois) meses desse período aquisitivo e 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 19/6/1985 a 17/9/1990 e de 27/5/2002 a 25/5/2007, concedidos pela Portaria-DRH nº 249, de 23 de agosto de 2007, publicada no DCL de 24/8/2007. (Processo nº 001-002762/1997)

NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - Substituta

Primeira Secretaria

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO nº 02, de 2008

O Primeiro-Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 10, de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio à servidora INAÊ AMADO DE FREITAS, matrícula nº 11.169-48, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Técnico de Comunicação Social / Jornalista, aposentada em 30/5/2008, em reconhecimento aos serviços prestados ao Poder Legislativo do Distrito Federal.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de junho de 2008.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FASCAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-01146/2005. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e o Cardionorte – Cardiologistas Associados da Asa Norte. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 02/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 22 de maio de 2008 a 21 de maio de 2009. Data da assinatura: 22 de maio de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade a Dra. Maria Ancilla da Silva Moura.

Processo nº 001-00605/2005. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2005, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e a Clínica Rubinger LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 02/2005 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 08 de junho de 2008 a 07 de junho de 2009. Data da assinatura: 06 de junho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade o Dr. Eduardo Calixto Saliba.

Processo nº 001-00461/2005. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2005, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e o Instituto Brasileiro de Ecografia LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 03/2005 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 08 de junho de 2008 a 07 de junho de 2009. Data da assinatura: 06 de junho de 2008. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade o Dr. Antonino Mendes Ferreira.

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 002/2008

O Presidente da Comissão Especial da Concorrência 002/2008, processo 001-001.364/2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de pesquisa de opinião pública a serem prestados por empresas, institutos ou instituições especializadas, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO III) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, comunica aos interessados que a sessão de abertura foi adiada, *sine die*, sem data definida, a nova data será publicada oportunamente. Maiores informações no local, pelo fone (61)3966.8650 ou fax (61)3966.8651.

Brasília-DF, 09 de maio de 2008.
Flávio Lemos de Oliveira

RVBI Rede Virtual de Bibliotecas

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de órgãos do governo federal e do Distrito Federal. A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o software ALEPH de gerenciamento de biblioteca, que permite a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

As bases de dados estão também disponíveis via internet, pelo catálogo *on-line*, no seguinte endereço:

<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA -
SETOR DE BIBLIOTECA

Ramais: 8430/8432 - Fax: 8431



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - PDOT

06/06/2008 – Audiência Técnica para Análise Ambiental
10 h no Auditório da Administração Regional de Taguatinga.

13/06/2008 – Audiência Pública da Unidade de Planejamento Territorial Central – Adjacente 2, que abrange:

- a) SIA – RA XXVIII;
- b) SCIA – RA XXIV;
- c) Núcleo Bandeirante – RA VII;
- d) Riacho Fundo – RA XVII;
- e) Guará – RA X

10 h no Auditório da FIBRA no Trecho 3/4 Setor de Indústria e Abastecimento – Brasília - DF

18/06/2008 - Audiência Pública das Regiões Administrativas da Unidade de Planejamento Territorial Leste:

- a) Paranoá – RA VII;
- b) Itapoã – RA XVIII.

10 h na Quadra de Esportes Coberta, na Área Especial, Praça Central, Paranoá.

20/06/2008 - Audiência Pública Técnica das Zonas Rurais:

10 h no espaço Tathersal Oswaldo Cunha, no Parque de Exposição da Granja do Torto - DF.

ATIVIDADE
“DE BEM COM A VIDA”

PALESTRA: “Tramas da Paixão Doída ou Doida”

ENTRADA FRANCA,
dia 12/06, quinta-feira, às 09h30min, no Auditório da CLDF.
Ramais 8548 e 8549.

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social



Arraiá DANADO DE BOM

**Nossa FESTA JUNINA está chegando!
Alegria e Diversão garantidos.**

Traga sua família e amigos, dia 26 de junho, 5ª feira, a partir das 18 horas.

Forró, pipoca e muito mais!



Organização: DRH/Primeira Secretaria

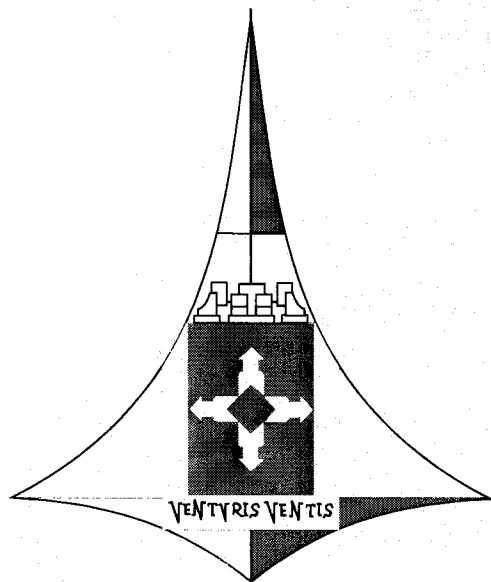
Patrocínio: Assecam

Senhores Deputados e Servidores,

"A vida é um milhão de novos começos movidos pelo desafio de viver e fazer todo sonho brilhar."

No mês de seu aniversário valorize sua saúde, comparecendo ao Setor de Assistência à Saúde para realizar os exames periódicos anuais.

SÍMBOLOS DE BRASÍLIA



BRASÃO DE ARMAS DE BRASÍLIA

Criado pelo poeta e especialista em heráldica Guilherme de Almeida, foi instituído em 12 de setembro de 1969. Possui no centro um escudo quadrangular com a cruz de Brasília, formada por quatro setas que partem do centro em direção aos quatro pontos cardeais, representando a herança indígena, a rosa dos ventos e a ação centrífuga do poder.

Acima do escudo, uma coroa mural adaptada ao estilo dos pilotis da cidade; abaixo, a divisa em latim *Venturis Ventis*, "aos ventos que não de vir".

O formato do brasão imita as colunas do Palácio da Alvorada, uma das imagens marcantes de Brasília.

VÍDEO CÂMARA apresenta o filme:

"UM AMOR PARA RECORDAR"

Romance com Daryl Hannah, Lauren German, Clayne Crawford e outros

Nesta **sexta-feira, 13/06**, às **12h10**, no **Auditório da CLDF**.

Promoção: Setor de Assistência Social e Setor de Assistência à Saúde/Dss/Drh/1ª Secretaria

Patrocínio: Sindical Patrocínio: Sindical

Informações: 3966-8548/3966-8549